



15/06/2023 - 18:06:06	1,99 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/06/2023 - 18:30:33	2,02 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
15/06/2023 - 20:01:13	1,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
15/06/2023 - 20:14:20	1,79 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:31:59	1,00	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:35:09	0,90	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:39:41	0,92	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:45:08	0,89	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:45:46	0,88	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:47:04	0,87	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:56:06	0,79 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:56:55	0,79 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

#### 0048 - Sardinha em óleo comestível

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2023 - 15:20:53	4,86 (proposta)	49.472.037/0001-01 - 49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO	Cancelado - Valor abaixo do praticado do mercado.
12/06/2023 - 12:09:18	9,60 (proposta)	38.467.897/0001-30 - ESTRELA COMERCIO LTDA	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
14/06/2023 - 16:04:03	275,00 (proposta)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 15:13:12	290,00 (proposta)	11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 15:36:56	370,00 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 16:18:48	6,03 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
15/06/2023 - 16:27:42	321,75 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 17:47:49	4,87 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
15/06/2023 - 18:06:06	173,00 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/06/2023 - 18:30:33	174,00 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
15/06/2023 - 20:01:13	174,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
15/06/2023 - 20:14:20	5,19 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
20/06/2023 - 09:32:08	172,90	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:35:26	171,00	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:45:14	169,99	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:46:01	169,00	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:47:08	168,99	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:55:06	104,99 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:55:12	143,00 (lance oculto)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:55:31	160,00 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido



**0049 - Sardinha no extrato de tomate.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2023 - 15:21:29	4,99 (proposta)	49.472.037/0001-01 - 49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
12/06/2023 - 12:09:18	9,60 (proposta)	38.467.897/0001-30 - ESTRELA COMERCIO LTDA	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
14/06/2023 - 16:04:18	275,00 (proposta)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 15:13:12	290,00 (proposta)	11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 15:36:56	370,00 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 16:19:37	6,03 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
15/06/2023 - 16:27:42	321,75 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 17:47:49	4,87 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
15/06/2023 - 18:06:06	173,00 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/06/2023 - 18:30:33	174,00 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
15/06/2023 - 20:01:13	174,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
15/06/2023 - 20:14:20	5,19 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
20/06/2023 - 09:32:15	172,90	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:35:43	171,00	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:45:21	169,99	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:46:16	169,00	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:47:12	168,99	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:54:07	158,00 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:56:17	104,99 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

**0050 - Suco de Fruta**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 12:09:18	10,00 (proposta)	38.467.897/0001-30 - ESTRELA COMERCIO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
14/06/2023 - 16:04:41	5,00 (proposta)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/06/2023 - 15:13:12	6,50 (proposta)	11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO	Válido
15/06/2023 - 15:36:56	6,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
15/06/2023 - 16:20:49	8,66 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 16:27:42	6,70 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
15/06/2023 - 17:47:49	2,43 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
15/06/2023 - 18:06:06	6,80 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/06/2023 - 18:30:33	6,88 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido





15/06/2023 - 20:01:13	6,95 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
15/06/2023 - 20:14:20	3,39 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
20/06/2023 - 09:32:23	4,90	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:32:46	4,91	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:35:50	4,80	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:40:04	4,79	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:42:39	4,81	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:45:26	4,78	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:45:55	4,77	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:46:23	4,70	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:46:39	4,71	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:47:15	4,69	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:48:14	4,68	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:48:43	4,67	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 09:50:47	3,50 (lance oculto)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2023 - 09:50:50	3,20 (lance oculto)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:50:57	4,20 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 09:51:18	3,99 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

### 0051 - Tempero Seco em pó

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 12:09:18	5,50 (proposta)	38.467.897/0001-30 - ESTRELA COMERCIO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
14/06/2023 - 16:05:09	3,00 (proposta)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/06/2023 - 15:13:12	1,90 (proposta)	11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
15/06/2023 - 15:36:56	5,90 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 17:47:49	0,84 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
15/06/2023 - 18:06:06	2,50 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/06/2023 - 18:30:33	2,39 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
15/06/2023 - 20:01:13	2,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
15/06/2023 - 20:14:20	1,39 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
20/06/2023 - 10:09:59	2,29	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:10:26	2,20	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:17:24	2,25	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2023 - 10:23:48	1,97	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 10:24:03	1,96	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:24:59	1,75	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido



Fls 10903

Proc. Nº 015/2023

Ass. 

20/06/2023 - 10:30:35	0,80 (lance oculto)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:31:13	1,70 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:32:23	1,53 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

**0052 - Vinagre branco**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2023 - 15:22:06	2,11 (proposta)	49.472.037/0001-01 - 49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO	Válido
12/06/2023 - 12:09:18	2,00 (proposta)	38.467.897/0001-30 - ESTRELA COMERCIO LTDA	Válido
14/06/2023 - 16:05:21	3,50 (proposta)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/06/2023 - 15:13:12	2,70 (proposta)	11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO	Válido
15/06/2023 - 15:36:56	5,80 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMIENTOS LTDA	Válido
15/06/2023 - 17:47:49	1,45 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMIENTOS	Válido
15/06/2023 - 18:06:06	4,70 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
15/06/2023 - 18:30:33	4,63 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
15/06/2023 - 20:01:13	4,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
15/06/2023 - 20:14:20	1,59 (proposta)	18.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:10:07	1,35	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:10:34	1,30	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:17:32	1,31	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/06/2023 - 10:23:57	1,16	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 10:24:09	1,15	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:25:19	1,03	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 10:30:13	0,99 (lance oculto)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:31:00	1,00 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:32:45	0,99 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

**0053 - Linguíça Calabresa**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 12:09:18	60,00 (proposta)	38.467.897/0001-30 - ESTRELA COMERCIO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
14/06/2023 - 16:05:36	28,50 (proposta)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 15:13:12	45,00 (proposta)	11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 15:36:56	48,00 (proposta)	47.418.539/0001-29 - FORT EMPREENDIMIENTOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 16:27:42	31,17 (proposta)	24.334.945/0001-08 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 17:47:49	9,27 (proposta)	43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMIENTOS	Cancelado - Valor abaixo do praticado no mercado.
15/06/2023 - 18:06:06	16,90 (proposta)	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido





15/06/2023 - 18:30:33	16,00 (proposta)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
15/06/2023 - 19:45:35	29,90 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L. A MENDONCA LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
15/06/2023 - 20:01:13	16,99 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
15/06/2023 - 20:14:20	23,99 (proposta)	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI	Cancelado - Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
20/06/2023 - 10:10:13	15,90	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:10:45	14,00	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:24:14	12,59	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 10:24:24	12,58	24.428.855/0001-86 - A DOS SANTOS EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:25:41	11,29	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
20/06/2023 - 10:33:19	8,29 (lance oculto)	01.998.370/0001-22 - A. DE V. REINALDO EIRELI	Válido
20/06/2023 - 10:34:16	9,95 (lance oculto)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido

### Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	14/06/2023 - 16:06	Francisco Das Chagas B Silva Junior	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	15/06/2023 - 19:54	FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
A DOS SANTOS EIRELI	15/06/2023 - 22:10	ADALTO DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
A. DE V. REINALDO EIRELI	15/06/2023 - 22:28	Antonio de Vasconcelos Reinaldo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

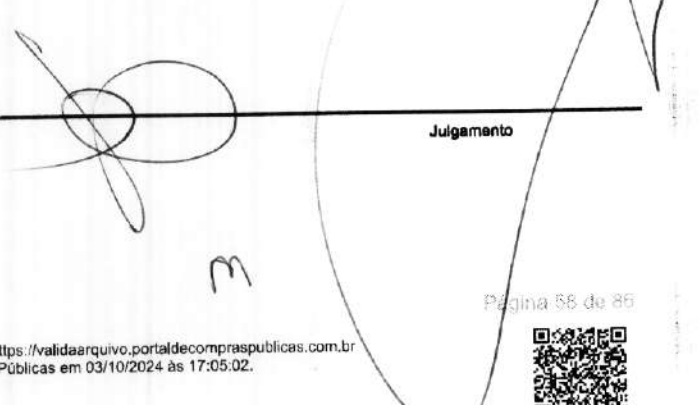
### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/06/2023 - 16:28	26/06/2023 - 18:00	29/06/2023 - 18:00

### 0002 - Achocolatado em pó solúvel

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento





43.318.713/0001-00 - L C E 23/06/2023 - 16:23:23  
CALVET FILHO  
EMPREENHIMENTOS

Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENHIMENTOS	26/06/2023 - 16:28:56	Segue recurso Recurso P.E. 015.2023 - GENEROS ALIMENTICIOS - Assinado.pdf.	Indeferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/06/2023 - 11:40:28	Vistos e discutidos e relatados, recebo Intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos em anexo. Por conseguinte, mantenho a desclassificação da empresa L C CALVET FILHO EMPREENHIMENTOS. DECISÃO PE N° 015-2023.pdf.

## 0015 - Cereal a base de arroz pré-cozido

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENHIMENTOS	23/06/2023 - 16:23:44	Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENHIMENTOS	26/06/2023 - 16:29:07	Segue recurso Recurso P.E. 015.2023 - GENEROS ALIMENTICIOS - Assinado.pdf.	Indeferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/06/2023 - 11:40:56	Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos em anexo. Por conseguinte, mantenho a desclassificação da empresa L C CALVET FILHO EMPREENHIMENTOS. DECISÃO PE N° 015-2023.pdf.

## 0016 - Cereal a base de aveia em flocos finos

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENHIMENTOS	23/06/2023 - 16:23:53	Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENHIMENTOS	26/06/2023 - 16:29:18	Segue recurso Recurso P.E. 015.2023 - GENEROS ALIMENTICIOS - Assinado.pdf.	Indeferido





## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/06/2023 - 11:41:26	Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos em anexo. Por conseguinte, mantenho a desclassificação da empresa L C CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS. DECISÃO PE Nº 015-2023.pdf.

## 0018 - Cereal a base de milho pré-cozido

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	23/06/2023 - 16:24:01	Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	26/06/2023 - 16:29:31	Segue recurso Recurso P.E. 015.2023 - GENEROS ALIMENTICIOS - Assinado.pdf.	Indeferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/06/2023 - 11:41:46	Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos em anexo. Por conseguinte, mantenho a desclassificação da empresa L C CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS. DECISÃO PE Nº 015-2023.pdf.

## 0025 - Extrato de Tomate simples

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	23/06/2023 - 16:25:23	Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	26/06/2023 - 16:29:43	Segue recurso Recurso P.E. 015.2023 - GENEROS ALIMENTICIOS - Assinado.pdf.	Indeferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/06/2023 - 11:42:44	Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos em anexo. Por conseguinte, mantenho a desclassificação da empresa L C CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS. DECISÃO PE Nº 015-2023.pdf.

## 0028 - Farinha Láctea

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



43.318.713/0001-00 - L C E 23/06/2023 - 16:25:33  
CALVET FILHO  
EMPREENDEIMENTOS

Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.



## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDEIMENTOS	26/06/2023 - 16:29:55	Segue recurso Recurso P.E. 015.2023 - GENEROS ALIMENTICIOS - Assinado.pdf.	Indeferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/06/2023 - 11:43:14	Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos em anexo. Por conseguinte, mantenho a desclassificação da empresa L C CALVET FILHO EMPREENDEIMENTOS. DECISÃO PE Nº 015-2023.pdf.

## 0034 - Fórmula infantil

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDEIMENTOS	23/06/2023 - 16:25:46	Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDEIMENTOS	26/06/2023 - 16:30:12	Segue recurso Recurso P.E. 015.2023 - GENEROS ALIMENTICIOS - Assinado.pdf.	Indeferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/06/2023 - 11:43:49	Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos em anexo. Por conseguinte, mantenho a desclassificação da empresa L C CALVET FILHO EMPREENDEIMENTOS. DECISÃO PE Nº 015-2023.pdf.

## 0035 - Leite em pó desnatado

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDEIMENTOS	23/06/2023 - 16:25:58	Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.	Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDEIMENTOS	26/06/2023 - 16:30:23	Segue recurso Recurso P.E. 015.2023 - GENEROS ALIMENTICIOS - Assinado.pdf.	Indeferido





## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/06/2023 - 11:44:32	Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos em anexo. Por conseguinte, mantenho a desclassificação da empresa L C CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS. DECISÃO PE Nº 015-2023.pdf.

## 0036 - Leite em pó integral

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	23/06/2023 - 16:26:05	Prazado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	26/06/2023 - 16:30:35	Segue recurso Recurso P.E. 015.2023 - GENEROS ALIMENTICIOS - Assinado.pdf.	Indeferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/06/2023 - 11:44:59	Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos em anexo. Por conseguinte, mantenho a desclassificação da empresa L C CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS. DECISÃO PE Nº 015-2023.pdf.

## Chat

Data	Apelido	Frase
16/06/2023 - 08:01:12	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
16/06/2023 - 08:01:30	Pregoeiro	Dentro de alguns instantes daremos inicio a análise e propostas de preços.
16/06/2023 - 08:02:11	Pregoeiro	Lembrando que meu contato com os senhores é exclusivamente por meio deste chat, favor fiquem atentos a qualquer informação prestada neste local.
16/06/2023 - 08:55:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/06/2023 - 09:02:52	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 4,69 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:02:52	Sistema	Motivo: Licitante apresentou proposta para o item abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:03:18	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 20,74 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:03:18	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:04:00	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:04:00	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:05:24	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 8,09 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:05:24	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:06:22	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 8,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:22	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19 (referencia achocolatado, sem justificativa)
16/06/2023 - 09:10:40	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 29,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:10:40	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19





16/06/2023 - 09:10:57	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 18,20 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:10:57	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:11:09	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 32,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:11:09	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:12:17	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:12:17	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:12:30	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:12:30	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:13:11	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 9,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:13:11	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:13:21	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 7,54 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:13:21	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 18,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:15:28	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:17:33	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 10,34 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:17:33	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:17:48	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 7,49 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:17:48	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:17:57	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 8,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:17:57	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:18:06	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 10,36 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:18:06	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:19:21	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 4,59 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:19:21	Sistema	Motivo: proposta com valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:20:53	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 4,60 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:20:53	Sistema	Motivo: Proposta para o item com valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:21:18	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 8,49 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:21:18	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:21:35	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 9,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:21:35	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:21:43	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:21:43	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:23:00	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 11,90 cancelada pelo Pregoeiro.

M





16/06/2023 - 09:23:00	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:24:09	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 20,79 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:24:09	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:24:34	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 6,20 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:24:34	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:25:01	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:25:01	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:26:16	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 3,49 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:26:16	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:26:38	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 2,79 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:26:38	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:29:20	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 20,74 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:29:20	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:29:34	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 9,78 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:29:34	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:38:58	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 2,29 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:38:58	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:39:09	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 2,29 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 2,29 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:39:21	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:39:41	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 2,18 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:39:42	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:40:14	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 2,98 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:40:14	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:40:32	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 2,18 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:40:32	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:40:50	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:40:50	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:41:15	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 8,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:41:15	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:41:27	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 16,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:41:27	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:43:05	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 16,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:43:05	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:43:37	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 3,61 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:43:37	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:43:59	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 3,61 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:43:59	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado no mercado.
16/06/2023 - 09:45:57	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 16,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:45:57	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:46:13	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 3,61 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:46:13	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.





16/06/2023 - 09:46:43	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 8,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:46:43	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:47:12	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:47:12	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:47:22	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 2,25 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:47:22	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:47:29	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:47:29	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:47:42	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:47:42	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:47:55	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 2,86 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:47:55	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:48:47	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 6,18 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:48:47	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:48:56	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 6,25 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:48:56	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:51:18	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 6,10 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:51:18	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:51:33	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:51:33	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:52:08	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 3,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:52:08	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 09:54:06	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 6,68 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:54:06	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:54:25	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:54:27	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 09:55:07	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 6,90 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 09:55:08	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 09:55:08	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:05:48	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 6,70 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:05:48	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:05:59	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.





16/06/2023 - 10:05:59	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:10:32	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 2,29 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:10:32	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:10:34	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 2,29 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:10:35	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:10:35	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 2,29 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 10:10:58	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 1,33 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:10:58	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado
16/06/2023 - 10:11:06	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 5,06 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:11:06	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:11:14	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 4,18 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:11:14	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:11:21	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:11:21	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:11:41	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 5,80 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:11:42	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:11:42	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 5,60 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:11:42	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:11:42	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 5,60 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 10:12:05	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 2,81 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:12:05	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:13:25	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:13:25	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:13:37	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 15,60 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:13:37	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:13:52	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 10,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:13:52	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:14:29	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 5,33 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:14:29	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:14:47	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 1,97 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:14:47	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:14:56	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 5,10 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:14:56	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:15:07	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 5,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:15:07	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:15:13	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.





16/06/2023 - 10:15:13	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:15:32	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 1,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:15:32	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado do mercado.
16/06/2023 - 10:16:10	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 9,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:16:10	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:16:18	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 9,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:16:18	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:16:40	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 10,97 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:16:40	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:16:47	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 10,21 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:16:47	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:17:01	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 9,44 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:17:01	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:17:13	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 9,80 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:17:13	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:17:27	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:17:27	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:18:18	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:18:18	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:18:37	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 16,20 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:18:37	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:19:33	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 12,09 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:19:33	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:19:40	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 15,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:19:40	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:21:29	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 14,24 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:21:29	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:21:42	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 18,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:21:42	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:22:04	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 13,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:22:04	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:22:20	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 13,51 cancelada pelo Pregoeiro.





16/06/2023 - 10:22:20	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:23:01	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 18,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:23:01	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:23:17	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 8,49 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:23:17	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:23:59	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 33,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:23:59	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:24:30	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 33,99 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 10:24:38	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 75,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:24:38	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:24:54	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:24:54	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:24:54	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:24:54	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:24:54	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 150,00 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 10:25:12	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 33,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:25:12	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:26:02	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:26:02	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:26:09	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 75,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:26:09	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:26:22	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 51,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:26:22	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:26:38	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 37,82 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:26:38	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:27:01	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 59,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:27:01	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:33:38	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 10,09 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:33:38	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:33:56	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 12,80 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:33:57	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:34:15	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 25,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:34:15	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:34:51	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 24,47 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:34:51	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:35:10	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 10,38 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:35:10	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.





16/06/2023 - 10:35:29	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:35:29	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:35:54	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 14,24 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:35:54	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:36:11	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 24,96 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:36:11	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:37:11	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 9,49 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:37:11	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:38:21	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 14,62 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:38:22	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:38:47	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 9,78 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:38:47	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:39:22	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 10,38 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:39:22	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:39:44	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 7,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:39:44	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:40:27	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:40:27	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:40:52	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 17,98 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:40:52	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:42:00	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R\$ 2,92 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:42:00	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:42:14	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R\$ 6,10 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:42:14	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:42:26	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R\$ 17,98 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:42:26	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:43:07	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R\$ 4,79 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:43:07	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:43:32	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R\$ 7,60 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:43:32	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:44:55	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R\$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:44:55	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:45:15	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R\$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:45:15	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:45:44	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R\$ 4,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:45:44	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:46:30	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 8,31 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:46:30	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:46:41	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:46:41	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:46:52	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 9,33 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:46:53	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:47:13	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 3,49 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:47:13	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:47:39	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 3,77 cancelada pelo Pregoeiro.





16/06/2023 - 10:47:39	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:48:17	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 3,89 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:48:17	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:49:23	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R\$ 12,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:49:23	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:49:37	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R\$ 21,96 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:49:37	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:49:39	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R\$ 21,96 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:49:39	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:49:39	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R\$ 21,96 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 10:49:48	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R\$ 12,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:49:48	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:50:03	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R\$ 5,68 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:50:03	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 10:52:24	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 5,11 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:52:24	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:52:50	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 7,20 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:52:52	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:55:46	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 7,20 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 10:55:47	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 7,20 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:55:47	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:56:05	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 7,10 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:56:05	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:56:15	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 6,70 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:56:15	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:56:24	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 4,95 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:56:24	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:56:33	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 6,96 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:56:33	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:56:43	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 6,23 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:56:43	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:57:32	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 15,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:57:32	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:57:51	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 10,61 cancelada pelo Pregoeiro.





16/06/2023 - 10:57:51	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:58:01	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 19,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:58:01	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:58:08	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 32,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:58:08	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:58:15	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 12,49 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:58:15	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:58:49	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 10,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:58:49	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:58:49	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 10,90 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 10:58:50	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 10,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:58:50	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 10:59:08	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 11,38 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 10:59:09	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:01:59	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R\$ 27,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:01:59	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:05:08	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R\$ 29,04 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:05:08	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:05:16	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R\$ 9,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:05:16	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por esta órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:05:45	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 24,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:05:46	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:07:44	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 9,71 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:07:44	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:07:51	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 9,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:07:51	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:08:02	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 6,79 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:08:02	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:09:52	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 321,75 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:09:52	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:10:05	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 370,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:10:05	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:10:14	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 290,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:10:14	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por esta órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19





16/06/2023 - 11:10:22	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 275,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:10:23	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:10:41	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 9,60 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:10:41	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:11:07	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 4,86 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:11:08	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado do mercado.
16/06/2023 - 11:11:31	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 6,03 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:11:31	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:11:47	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 4,87 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:11:47	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:12:20	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 5,19 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:12:20	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:19:42	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 321,75 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:19:42	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:19:54	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 370,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:19:54	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:20:03	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 290,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:20:03	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:20:12	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 275,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:20:12	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:20:34	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 4,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:20:34	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:20:48	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 9,60 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:20:48	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:21:33	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 6,03 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:21:33	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:21:49	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 4,87 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:21:49	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:22:28	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 173,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:22:28	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:22:48	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 5,19 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:22:48	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:22:59	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 173,00 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 11:24:54	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:24:54	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:25:14	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 2,43 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:25:14	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:25:32	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 3,39 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:25:32	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:25:45	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 8,66 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:25:45	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:26:17	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R\$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:26:17	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, "PAR" 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:26:43	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R\$ 0,84 cancelada pelo Pregoeiro.





16/06/2023 - 11:26:43	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:26:50	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R\$ 5,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:26:50	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:27:04	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R\$ 1,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:27:04	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:27:26	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R\$ 1,39 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:27:26	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 11:29:33	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 23,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:29:33	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:29:40	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 29,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:29:40	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:29:54	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 31,17 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:29:55	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:29:56	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 31,17 reclassificada pelo comprador.
16/06/2023 - 11:29:57	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 31,17 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:29:57	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:30:04	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 48,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:30:04	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:30:12	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 45,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:30:12	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:30:20	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 28,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:30:20	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:30:47	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 60,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:30:47	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta mencionada o valor estar superior ao estimado por este órgão, venho desclassificar esta empresa, neste certame com fundamento ao Art. 15, 'PAR' 1º do Decreto 10.024/19
16/06/2023 - 11:31:07	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 9,27 cancelada pelo Pregoeiro.
16/06/2023 - 11:31:07	Sistema	Motivo: Valor abaixo do praticado no mercado.
16/06/2023 - 13:37:56	Pregoeiro	Sessão ficará suspensa, prosseguiremos com os demais atos referentes a esta licitação na segunda feira 19/06/2023 com início às 09:00 hrs. Obrigado a todos.
19/06/2023 - 09:28:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/06/2023 - 09:28:31	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/06/2023 - 09:28:31	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
19/06/2023 - 09:28:31	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/06/2023 - 09:28:31	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/06/2023 - 09:29:25	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
19/06/2023 - 09:36:10	Pregoeiro	Iniciaremos neste momento a fase de lances. Favor se atentarem ao chat, com relação a qualquer atividade ocorrida durante a sessão que ficará registrada neste local.
19/06/2023 - 09:36:18	Pregoeiro	Boa sorte a todos!
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 09:39:21	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 09:56:54	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:01:54.
19/06/2023 - 09:57:18	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:02:18.
19/06/2023 - 09:57:42	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:02:42.
19/06/2023 - 09:58:42	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:03:42.
19/06/2023 - 09:59:24	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:04:24.
19/06/2023 - 10:00:39	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:05:40.
19/06/2023 - 10:01:07	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:06:07.
19/06/2023 - 10:01:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:01:54.
19/06/2023 - 10:01:55	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:02:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:02:18.
19/06/2023 - 10:02:19	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:02:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:02:42.
19/06/2023 - 10:02:43	Sistema	O item 0010 foi encerrado em situação de empate.
19/06/2023 - 10:03:05	Sistema	Desempate realizado para o item 0010 tem como vencedor o fornecedor com token 13
19/06/2023 - 10:03:05	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 13, 3
19/06/2023 - 10:03:07	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:03:22	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:08:22.
19/06/2023 - 10:03:40	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:08:40.
19/06/2023 - 10:03:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:03:42.
19/06/2023 - 10:03:43	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:03:55	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:09:55.
19/06/2023 - 10:04:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:04:24.
19/06/2023 - 10:04:25	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:05:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:05:40.



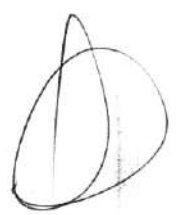


19/06/2023 - 10:05:40	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:06:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:06:07.
19/06/2023 - 10:06:07	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:08:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:08:22.
19/06/2023 - 10:08:23	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:08:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:08:40.
19/06/2023 - 10:08:41	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:08:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:08:55.
19/06/2023 - 10:08:56	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:13:21	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:28:23	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 10:30:05	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:35:05.
19/06/2023 - 10:30:47	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:35:47.
19/06/2023 - 10:31:38	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:36:38.
19/06/2023 - 10:32:20	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:37:20.
19/06/2023 - 10:32:53	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:37:54.
19/06/2023 - 10:33:33	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:38:33.
19/06/2023 - 10:34:03	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:39:03.
19/06/2023 - 10:35:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:35:05.
19/06/2023 - 10:35:06	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:35:39	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:40:39.
19/06/2023 - 10:35:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:35:47.
19/06/2023 - 10:35:48	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:36:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:36:38.
19/06/2023 - 10:36:39	Sistema	O item 0012 foi encerrado.





19/06/2023 - 10:37:03	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:42:03.
19/06/2023 - 10:37:12	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 10:42:12.
19/06/2023 - 10:37:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:37:20.
19/06/2023 - 10:37:21	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:37:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:37:54.
19/06/2023 - 10:37:54	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:38:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:38:33.
19/06/2023 - 10:38:33	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:39:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:39:03.
19/06/2023 - 10:39:04	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:40:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:40:39.
19/06/2023 - 10:40:40	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:42:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:42:03.
19/06/2023 - 10:42:04	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:42:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 19/06/2023 às 10:42:12.
19/06/2023 - 10:42:13	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 10:47:40	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0027 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0028 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0029 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:02:40	Sistema	O item 0030 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:04:02	Sistema	Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:09:02.
19/06/2023 - 11:05:08	Sistema	Para o item 0028, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:10:08.
19/06/2023 - 11:05:08	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:10:08.
19/06/2023 - 11:05:23	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:10:23.
19/06/2023 - 11:06:59	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:11:59.
19/06/2023 - 11:07:08	Sistema	Para o item 0030, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:12:08.





19/06/2023 - 11:07:29	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:12:29.
19/06/2023 - 11:09:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:09:02.
19/06/2023 - 11:09:02	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:09:59	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:14:59.
19/06/2023 - 11:10:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:10:08.
19/06/2023 - 11:10:08	Sistema	O item 0026 foi encerrado em situação de empate.
19/06/2023 - 11:10:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0028 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:10:08.
19/06/2023 - 11:10:08	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:10:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:10:23.
19/06/2023 - 11:10:23	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:10:39	Sistema	Desempate realizado para o item 0026 tem como vencedor o fornecedor com token 3
19/06/2023 - 11:10:39	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 3, 11
19/06/2023 - 11:10:41	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:11:38	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:16:39.
19/06/2023 - 11:11:38	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 0.82, R\$ 0,92, R\$ 1,02
19/06/2023 - 11:12:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:11:59.
19/06/2023 - 11:12:00	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:12:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0030 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:12:08.
19/06/2023 - 11:12:09	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:12:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:12:29.
19/06/2023 - 11:12:30	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:12:39	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:17:39.
19/06/2023 - 11:15:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:14:59.
19/06/2023 - 11:15:00	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:16:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:16:39.
19/06/2023 - 11:16:39	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:17:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:17:39.
19/06/2023 - 11:17:39	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
19/06/2023 - 11:18:49	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0031 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0032 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0033 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0034 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0035 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0036 entrou em tempo aleatório.





19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0037 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0038 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0039 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:33:51	Sistema	O item 0040 entrou em tempo aleatório.
19/06/2023 - 11:35:27	Sistema	Para o item 0038, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:40:27.
19/06/2023 - 11:35:33	Sistema	Para o item 0033, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:40:33.
19/06/2023 - 11:35:33	Sistema	Para o item 0039, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:40:33.
19/06/2023 - 11:35:42	Sistema	Para o item 0031, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:40:42.
19/06/2023 - 11:38:10	Sistema	Para o item 0036, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:43:10.
19/06/2023 - 11:39:01	Sistema	Para o item 0032, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:44:01.
19/06/2023 - 11:40:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0038 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:40:27.
19/06/2023 - 11:40:28	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:40:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0033 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:40:33.
19/06/2023 - 11:40:34	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:40:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0039 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:40:33.
19/06/2023 - 11:40:34	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:40:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0031 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:40:42.
19/06/2023 - 11:40:43	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:40:52	Sistema	Para o item 0035, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:45:52.
19/06/2023 - 11:42:35	Sistema	Para o item 0037, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:47:35.
19/06/2023 - 11:42:43	Sistema	Para o item 0034, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:47:43.
19/06/2023 - 11:43:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0036 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:43:10.
19/06/2023 - 11:43:10	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:43:35	Sistema	Para o item 0040, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/06/2023 às 11:48:35.
19/06/2023 - 11:44:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0032 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:44:01.
19/06/2023 - 11:44:02	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:45:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0035 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:45:52.
19/06/2023 - 11:45:53	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:47:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0037 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:47:35.
19/06/2023 - 11:47:35	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:47:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0034 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:47:43.
19/06/2023 - 11:47:44	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:48:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0040 foi encerrada em 19/06/2023 às 11:48:35.
19/06/2023 - 11:48:35	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
19/06/2023 - 11:50:18	Pregoeiro	Sessão fica suspensa retorno, 20/06/2023, às 09:00 horas.
20/06/2023 - 09:29:06	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
20/06/2023 - 09:29:44	Pregoeiro	Daremos prosseguimento na fase de lances desta licitação.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.





20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 09:30:59	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0041 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0042 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0043 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0044 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0045 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0046 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0047 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0048 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0049 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:46:00	Sistema	O item 0050 entrou em tempo aleatório.
20/06/2023 - 09:47:16	Sistema	Para o item 0044, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 09:52:18.
20/06/2023 - 09:48:04	Sistema	Para o item 0042, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 09:53:04.
20/06/2023 - 09:49:04	Sistema	Para o item 0046, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 09:54:04.
20/06/2023 - 09:50:16	Sistema	Para o item 0050, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 09:55:16.
20/06/2023 - 09:52:10	Sistema	Para o item 0043, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 09:57:11.
20/06/2023 - 09:52:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0044 foi encerrada em 20/06/2023 às 09:52:18.
20/06/2023 - 09:52:20	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
20/06/2023 - 09:53:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0042 foi encerrada em 20/06/2023 às 09:53:04.
20/06/2023 - 09:53:05	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
20/06/2023 - 09:53:32	Sistema	Para o item 0049, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 09:58:32.
20/06/2023 - 09:53:44	Sistema	Para o item 0041, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 09:58:44.
20/06/2023 - 09:53:56	Sistema	Para o item 0048, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 09:58:57.
20/06/2023 - 09:53:59	Sistema	Para o item 0045, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 09:58:59.
20/06/2023 - 09:54:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0046 foi encerrada em 20/06/2023 às 09:54:04.
20/06/2023 - 09:54:05	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
20/06/2023 - 09:55:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0050 foi encerrada em 20/06/2023 às 09:55:16.
20/06/2023 - 09:55:17	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
20/06/2023 - 09:55:42	Sistema	Para o item 0047, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 10:00:42.
20/06/2023 - 09:57:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0043 foi encerrada em 20/06/2023 às 09:57:11.
20/06/2023 - 09:57:11	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
20/06/2023 - 09:58:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0049 foi encerrada em 20/06/2023 às 09:58:32.
20/06/2023 - 09:58:33	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
20/06/2023 - 09:58:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0041 foi encerrada em 20/06/2023 às 09:58:44.
20/06/2023 - 09:58:45	Sistema	O item 0041 foi encerrado em situação de empate.
20/06/2023 - 09:59:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0045 foi encerrada em 20/06/2023 às 09:58:59.
20/06/2023 - 09:59:00	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
20/06/2023 - 09:59:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0048 foi encerrada em 20/06/2023 às 09:58:57.
20/06/2023 - 09:59:00	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
20/06/2023 - 09:59:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0041 tem como vencedor o fornecedor com token 13
20/06/2023 - 09:59:20	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 13, 11
20/06/2023 - 09:59:21	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
20/06/2023 - 10:00:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0047 foi encerrada em 20/06/2023 às 10:00:42.
20/06/2023 - 10:00:42	Sistema	O item 0047 foi encerrado em situação de empate.
20/06/2023 - 10:01:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0047 tem como vencedor o fornecedor com token 11
20/06/2023 - 10:01:57	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 11, 13
20/06/2023 - 10:01:57	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
20/06/2023 - 10:09:46	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.





20/06/2023 - 10:09:46 Sistema O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

20/06/2023 - 10:09:46 Sistema O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.

20/06/2023 - 10:09:46 Sistema O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

20/06/2023 - 10:09:46 Sistema O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.

20/06/2023 - 10:09:46 Sistema O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

20/06/2023 - 10:24:46 Sistema O item 0051 entrou em tempo aleatório.

20/06/2023 - 10:24:46 Sistema O item 0052 entrou em tempo aleatório.

20/06/2023 - 10:24:46 Sistema O item 0053 entrou em tempo aleatório.

20/06/2023 - 10:29:49 Sistema Para o item 0052, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 10:34:49.

20/06/2023 - 10:29:49 Sistema Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1,15, R\$ 1,30

20/06/2023 - 10:30:16 Sistema Para o item 0051, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 10:35:16.

20/06/2023 - 10:30:16 Sistema Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1,96, R\$ 2,20

20/06/2023 - 10:32:50 Sistema Para o item 0053, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2023 às 10:37:50.

20/06/2023 - 10:32:50 Sistema Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 12,58, R\$ 14,00

20/06/2023 - 10:34:50 Sistema A fase de lances fechados do item 0052 foi encerrada em 20/06/2023 às 10:34:49.

20/06/2023 - 10:34:50 Sistema O item 0052 foi encerrado em situação de empate.

20/06/2023 - 10:35:12 Sistema Desempate realizado para o item 0052 tem como vencedor o fornecedor com token 13

20/06/2023 - 10:35:12 Sistema Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 13, 10

20/06/2023 - 10:35:14 Sistema O item 0052 foi encerrado.

20/06/2023 - 10:35:17 Sistema A fase de lances fechados do item 0051 foi encerrada em 20/06/2023 às 10:35:16.

20/06/2023 - 10:35:17 Sistema O item 0051 foi encerrado.

20/06/2023 - 10:37:50 Sistema A fase de lances fechados do item 0053 foi encerrada em 20/06/2023 às 10:37:50.

20/06/2023 - 10:37:50 Sistema O item 0053 foi encerrado.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0001 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 3,69.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0002 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 5,90.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0003 teve como arrematante FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME com lance de R\$ 3,99.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0004 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 36,89.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0005 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 8,15.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0006 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 2,99.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0007 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 3,90.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0008 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 22,60.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0009 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 4,49.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0010 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 4,19.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0011 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 3,90.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0012 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 3,60.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0013 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 5,50.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0014 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 7,50.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0015 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 7,60.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0016 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2,90.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0017 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 6,20.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0018 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 7,30.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0019 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 3,00.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0020 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2,90.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0021 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2,90.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0022 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 0,56.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0023 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 2,49.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0024 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2,85.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0025 teve como arrematante FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME com lance de R\$ 2,10.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0026 teve como arrematante FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME com lance de R\$ 5,85.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0027 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 1,49.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0028 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 5,90.

20/06/2023 - 10:38:04 Sistema O item 0029 teve como arrematante FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME com lance de R\$ 5,85.





20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0030 teve como arrematante FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME com lance de R\$ 7,20.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0031 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 5,89.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0032 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 39,99.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0033 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 29,99.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0034 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 29,99.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0035 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 16,80.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0036 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 12,99.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0037 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 2,13.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0038 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 3,99.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0039 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 3,29.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0040 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 4,29.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0041 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 2,49.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0042 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 4,49.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0043 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 5,19.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0044 teve como arrematante FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME com lance de R\$ 7,95.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0045 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 2,80.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0046 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 9,89.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0047 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 0,79.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0048 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 104,99.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0049 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 104,99.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0050 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 3,20.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0051 teve como arrematante A DOS SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 0,80.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0052 teve como arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES - ME com lance de R\$ 0,99.
20/06/2023 - 10:38:04	Sistema	O item 0053 teve como arrematante A. DE V. REINALDO EIRELI - ME com lance de R\$ 8,29.
20/06/2023 - 10:38:05	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
20/06/2023 - 10:39:02	F. FRANCISCO DAS CHA...	Negociação Item 0003: Bom dia, já estamos em nosso menor preço para todos os itens vencidos por nossa empresa
20/06/2023 - 10:41:06	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2023 às 12:41.
20/06/2023 - 10:41:20	F. A. DE V. REINALDO EIRELI	Negociação Item 0053: ESSE É O NOSSO MELHOR PREÇO PARA TODOS OS ITENS
20/06/2023 - 11:00:35	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
20/06/2023 - 11:00:48	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0025.
20/06/2023 - 11:00:58	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0026.
20/06/2023 - 11:01:15	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0029.
20/06/2023 - 11:01:27	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0029.
20/06/2023 - 11:01:37	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0030.
20/06/2023 - 11:01:51	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0044.
20/06/2023 - 11:52:13	Sistema	O fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
20/06/2023 - 11:52:26	Sistema	O fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
20/06/2023 - 12:09:25	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0008.
20/06/2023 - 12:09:58	F. A. DE V. REINALDO EIRELI	Negociação Item 0008: Esses são nossos menores preços
20/06/2023 - 12:12:54	Sistema	O fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0008.
20/06/2023 - 12:25:48	Sistema	O fornecedor A DOS SANTOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
20/06/2023 - 12:26:37	F. A DOS SANTOS EIRELI	Negociação Item 0013: Segue nossa proposta de preços, nosso menor preço é o que já consta no nosso valor final.
20/06/2023 - 13:27:30	Pregoeiro	Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação das empresas arrematantes. Retornaremos dia 23.06.2023 a partir das 09:00 horas para apresentação de nossas considerações. Obrigado a todos.
20/06/2023 - 13:28:20	Sistema	O processo foi suspenso por Iniciativa do pregoeiro.
20/06/2023 - 13:28:20	Sistema	Motivo: Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação das empresas arrematantes. Retornaremos dia 23.06.2023 a partir das 09:00 horas para apresentação de nossas considerações.





23/06/2023 - 09:05:20	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Sessão continua suspensa devido a analise de documentação de habilitação ainda se encontrar em andamento. Retornaremos às 15:30 horas de hoje 23.06.2023
23/06/2023 - 15:49:02	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
23/06/2023 - 15:49:02	Sistema	Motivo: Continuidades do trabalhos relativos a esta licitação(considerações analise documentação de habilitação)
23/06/2023 - 15:49:12	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
23/06/2023 - 15:50:26	Pregoeiro	Faremos neste momento nossas considerações acerca da documentação de habilitação das licitantes arrematantes: A. DE V. REINALDO EIRELI, F. DAS CHAGAS PORTELA TELES, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME e A. DE V. REINALDO EIRELI - ME.
23/06/2023 - 16:07:34	Pregoeiro	Em analise verificamos que as licitantes aqui mencionadas: A. DE V. REINALDO EIRELI, F. DAS CHAGAS PORTELA TELES, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME e A. DE V. REINALDO EIRELI - ME, atenderam as todas a exigências editalicias ficando classificadas nesta procedimento licitatório.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:07:55	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:02	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A DOS SANTOS EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:10	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
23/06/2023 - 16:08:10	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
23/06/2023 - 16:08:10	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
23/06/2023 - 16:08:10	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
23/06/2023 - 16:08:10	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
23/06/2023 - 16:08:10	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.

M





23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:17	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. DE V. REINALDO EIRELI.
23/06/2023 - 16:08:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2023 às 16:28.
23/06/2023 - 16:23:23	Sistema	O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
23/06/2023 - 16:23:44	Sistema	O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
23/06/2023 - 16:23:53	Sistema	O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
23/06/2023 - 16:24:01	Sistema	O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
23/06/2023 - 16:25:23	Sistema	O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0025.
23/06/2023 - 16:25:33	Sistema	O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0028.
23/06/2023 - 16:25:46	Sistema	O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0034.
23/06/2023 - 16:25:58	Sistema	O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0035.
23/06/2023 - 16:26:05	Sistema	O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0036.
23/06/2023 - 16:26:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
23/06/2023 - 16:26:27	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.
23/06/2023 - 16:26:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
23/06/2023 - 16:26:43	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.
23/06/2023 - 16:26:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
23/06/2023 - 16:26:54	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.
23/06/2023 - 16:27:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
23/06/2023 - 16:27:02	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.
23/06/2023 - 16:27:12	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0025.
23/06/2023 - 16:27:12	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.
23/06/2023 - 16:27:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0026.
23/06/2023 - 16:27:18	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.
23/06/2023 - 16:27:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0034.





23/06/2023 - 16:27:28

Sistema

Intenção: Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.

23/06/2023 - 16:27:32

Sistema

Intenção de recurso foi deferida para o item 0035.

23/06/2023 - 16:27:32

Sistema

Intenção: Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.

23/06/2023 - 16:27:37

Sistema

Intenção de recurso foi deferida para o item 0036.

23/06/2023 - 16:27:37

Sistema

Intenção: Prezado Pregoeiro, com base no Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara, solicito a reconsideração da desclassificação da minha proposta. Conforme o referido acórdão, o Pregoeiro não pode desclassificar propostas com base na oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração. Além disso, temos como comprovar por meio de notas fiscais dos itens que foram cancelados que o valor ofertado está abaixo do praticado no mercado. Dessa forma, considerando que minha proposta atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e que o preço oferecido está em conformidade com as normas vigentes, solicito que minha proposta seja reavaliada e devidamente reconsiderada.

23/06/2023 - 16:56:44

Sistema

O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 26/06/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 29/06/2023 às 18:00.

26/06/2023 - 16:28:56

Sistema

O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME enviou recurso para o item 0002.

26/06/2023 - 16:29:07

Sistema

O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME enviou recurso para o item 0015.

26/06/2023 - 16:29:18

Sistema

O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME enviou recurso para o item 0016.

26/06/2023 - 16:29:31

Sistema

O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME enviou recurso para o item 0018.

26/06/2023 - 16:29:43

Sistema

O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME enviou recurso para o item 0025.

26/06/2023 - 16:29:55

Sistema

O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME enviou recurso para o item 0028.

26/06/2023 - 16:30:12

Sistema

O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME enviou recurso para o item 0034.

26/06/2023 - 16:30:23

Sistema

O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME enviou recurso para o item 0035.

26/06/2023 - 16:30:35

Sistema

O fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - ME enviou recurso para o item 0036.

28/06/2023 - 17:18:06

Sistema

O pregoeiro enviou contrarrazão para o item 0002.

28/06/2023 - 17:26:25

Sistema

O pregoeiro enviou contrarrazão para o item 0015.

28/06/2023 - 17:26:38

Sistema

O pregoeiro enviou contrarrazão para o item 0016.

28/06/2023 - 17:26:53

Sistema

O pregoeiro enviou contrarrazão para o item 0018.

28/06/2023 - 17:27:06

Sistema

O pregoeiro enviou contrarrazão para o item 0025.

28/06/2023 - 17:27:21

Sistema

O pregoeiro enviou contrarrazão para o item 0028.

28/06/2023 - 17:30:25

Sistema

O pregoeiro enviou contrarrazão para o item 0034.

28/06/2023 - 17:31:37

Sistema

O pregoeiro enviou contrarrazão para o item 0035.

28/06/2023 - 17:32:39

Sistema

O pregoeiro enviou contrarrazão para o item 0036.

30/06/2023 - 11:46:21

Sistema

A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0003 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0004 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0005 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0006 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0007 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0008 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0009 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0010 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0011 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0012 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0013 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0014 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0017 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0019 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0020 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0021 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0022 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0023 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0024 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0026 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0027 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

30/06/2023 - 11:46:42

Sistema

O item 0027 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.





25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0027 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0028 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0029 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0030 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0031 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0032 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0033 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0034 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0035 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0036 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0037 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0038 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0039 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0040 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0041 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0042 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0043 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0044 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0045 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0046 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0047 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0048 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0049 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0050 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0051 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0052 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
25/07/2023 - 10:41:46	Sistema	O Item 0053 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.

Luciano de Souza Gomes  
 Pregoeiro

*[Signature]*  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Luciano Souza Gomes  
 Pregoeiro

Vânia Duarte Mota Souza  
 Autoridade Competente

*[Signature]*  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Vânia Duarte Mota Souza  
 Secretária Adjunta de Administração

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
 Apoio

*[Signature]*  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
 Membro CPL

*[Signature]*

SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Selly Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPL





## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023-SRP

**A DOS SANTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.428.855/0001-86 - Endereço:  
RUA PAZ - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinhã - Telefone: (98) 99121-8637**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL	CTF	MARATÁ	900 UN	R\$ 5,90	R\$ 5.310,00
0007	ARROZ AGULHINHA BRANCO	CTF	BOM DE GOSTO	30.000 KG	R\$ 3,90	R\$ 117.000,00
0013	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CTF	ARISCO	30.000 PC	R\$ 5,50	R\$ 165.000,00
0014	CALDO DE GALINHA E CARNE	CTF	MARATÁ	260 CX	R\$ 7,50	R\$ 1.950,00
0016	CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS	CTF	NESTLÉ	3.600 UN	R\$ 2,90	R\$ 10.440,00
0017	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS PRÉ-COZIDOS	CTF	NESTLÉ	3.040 UN	R\$ 6,20	R\$ 18.848,00
0020	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	CTF	MARATÁ	390 CX	R\$ 2,90	R\$ 1.131,00
0021	CHÁ DE ERVA DOCE	CTF	MARATÁ	390 CX	R\$ 2,90	R\$ 1.131,00
0022	COLORÍFICO EM PÓ	CTF	DONA CLARA	6.550 UN	R\$ 0,56	R\$ 3.668,00
0024	ERVILHA EM CONSERVA	CTF	QUERO	3.423 UN	R\$ 2,85	R\$ 9.755,55
0028	FARINHA LÁCTEA	CTF	NESTLÉ	4.500 UN	R\$ 5,90	R\$ 26.550,00
0046	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHO	CTF	CAMIL	962 KG	R\$ 9,89	R\$ 9.514,18
0050	SUCO DE FRUTA	CTF	MARATÁ	10.593 UN	R\$ 3,20	R\$ 33.897,60
0051	TEMPERO SECO EM PÓ	CTF	DONA CLARA	418 PC	R\$ 0,80	R\$ 334,40
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 404.529,73</b>

**A. DE V. REINALDO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.998.370/0001-22 - Endereço: Travessa da Corrente - CEP:  
65500000 - UF: MA - Município: Chapadinhã - Telefone: (98) 99133-9920**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM	N/C	Galo	884 UN	R\$ 22,60	R\$ 19.978,40
0011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	N/C	Estrela	8.500 UN	R\$ 3,90	R\$ 33.150,00
0012	CREMOGEMA TRADICIONAL MAIZENA	N/C	Cremonogema	4.000 UN	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
0015	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO	N/C	Mucilon	2.000 UN	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
0018	CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO	N/C	Nestlé	2.638 UN	R\$ 7,30	R\$ 19.257,40
0019	CHÁ DE CAMOMILA	N/C	Marata	260 CX	R\$ 3,00	R\$ 780,00
0035	LEITE EM PÓ DESNATADO	N/C	Piracanjuba	4.820 UN	R\$ 16,80	R\$ 80.976,00
0043	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	N/C	Marata	15.000 UN	R\$ 5,19	R\$ 77.850,00
0045	PÓ PARA GELATINA	N/C	Tijuca	2.000 UN	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
0047	SAL REFINADO IODADO	N/C	Sera	3.016 PC	R\$ 0,79	R\$ 2.382,64
0053	LINGUIÇA CALABRESA	N/C	Minho	12.000 KG	R\$ 8,29	R\$ 99.480,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 369.054,44</b>

**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.496.287/0001-10 - Endereço: RUA MANOEL  
INACIO ALMEIDA - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinhã - Telefone: (98) 99188-3988**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR REFINADO	GEN. ALIMENTICIO	UNIÃO	27.000 KG	R\$ 3,69	R\$ 99.630,00
0004	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO	GEN. ALIMENTICIO	NUTRIDRINK	1.000 KG	R\$ 36,69	R\$ 36.690,00
0005	AMEIXA EM CALDA	GEN. ALIMENTICIO	OLE	676 UN	R\$ 8,15	R\$ 5.509,40
0006	AMIDO DE MILHO	GEN. ALIMENTICIO	MAIZENA	4.615 UN	R\$ 2,99	R\$ 13.798,85
0009	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA	GEN. ALIMENTICIO	GALLO	533 UN	R\$ 4,49	R\$ 2.393,17
0010	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	GEN. ALIMENTICIO	MARILAN	8.500 UN	R\$ 4,19	R\$ 35.615,00
0023	CREME DE LEITE	GEN. ALIMENTICIO	PIRACANJUBA	6.550 UN	R\$ 2,49	R\$ 16.309,50
0027	FARINHA DE MILHO FLOCADA	GEN. ALIMENTICIO	MARATA	5.000 KG	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
0031	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	GEN. ALIMENTICIO	KICALDO	10.698 KG	R\$ 5,89	R\$ 63.011,22
0032	FEIJÃO PRETO TIPO I	GEN. ALIMENTICIO	JUPI	8.760 KG	R\$ 5,59	R\$ 48.968,40



Fis 0034

Proc. Nº 015 / 2023

Ass

0033	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA	GEN. ALIMENTICIO	NESTLE	780 UN	R\$ 39,99	R\$ 31.192,20
0034	FÓRMULA INFANTIL	GEN. ALIMENTICIO	NESTLE	351 UN	R\$ 29,99	R\$ 10.526,45
0036	LEITE EM PÓ INTEGRAL	GEN. ALIMENTICIO	PIRACANJUBA	30.000 UN	R\$ 12,99	R\$ 389.700,00
0037	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	GEN. ALIMENTICIO	AMALIA	15.350 UN	R\$ 2,13	R\$ 32.695,50
0038	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	GEN. ALIMENTICIO	AMALIA	6.200 UN	R\$ 3,99	R\$ 24.738,00
0039	MARGARINA COM SAL	GEN. ALIMENTICIO	DELINE	10.916 UN	R\$ 3,29	R\$ 35.913,64
0040	MASSA PARA SOPA	GEN. ALIMENTICIO	ADRIA	5.200 UN	R\$ 4,29	R\$ 22.308,00
0041	MILHO EM CONSERVA	GEN. ALIMENTICIO	FUGINI	2.028 UN	R\$ 2,49	R\$ 5.049,72
0042	MOLHO SHOYU	GEN. ALIMENTICIO	MARIZA	1.105 UN	R\$ 4,49	R\$ 4.961,45
0048	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL	GEN. ALIMENTICIO	COQUEIRO	1.000 CX	R\$ 104,99	R\$ 104.990,00
0049	SARDINHA NO EXTRATO DE TOMATE.	GEN. ALIMENTICIO	COQUEIRO	1.500 CX	R\$ 104,99	R\$ 157.485,00
0052	VINAGRE BRANCO	GEN. ALIMENTICIO	MARATA	150 UN	R\$ 0,99	R\$ 148,50

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.149.084,04

TDB DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.494.673/0001-61 - Endereço: R UMBILINO - CEP: 64078300 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99999-6436

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO ASPARTAME	Adoçante dietético líquido aspartame	MARATA / JAV ALIMENTOS	1.014 UN	R\$ 3,99	R\$ 4.045,86
0025	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES	Extrato de Tomate simples	DAJUDA/COMERCIAL DE ALIMENTOS D'AJUDA LT	7.000 UN	R\$ 2,10	R\$ 14.700,00
0026	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA	Farinha de mandioca cor branca	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	8.370 KG	R\$ 5,85	R\$ 48.964,50
0029	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA	Farinha natural de mandioca cor amarela	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	5.680 KG	R\$ 5,85	R\$ 33.228,00
0030	FÉCULA DE MANDIOCA	Fécula de mandioca	AMIFEC / AMIFEC ALIMENTOS	1.900 KG	R\$ 7,20	R\$ 13.680,00
0044	OVO BRANCO DE GALINHA	Ovo branco de galinha	AVINE / AVINE COMERCIAL E AVICOLA DO NOR	6.250 DZ	R\$ 7,95	R\$ 49.687,50

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 164.305,86

Valor Total: R\$ 2.086.974,07





# ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023-SRP

**A DOS SANTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.428.855/0001-86 - Endereço: RUA PAZ - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 ACHOCOLATADO EM PÓ SOLUVEL	CTF	MARATÁ	900 UN	R\$ 5,90	R\$ 8.730,00	R\$ 5.310,00
0007	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 ARROZ AGULHINHA BRANCO	CTF	BOM DE GOSTO	30.000 KG	R\$ 3,90	R\$ 156.000,00	R\$ 117.000,00
0013	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CTF	ARISCO	30.000 PC	R\$ 5,50	R\$ 291.000,00	R\$ 165.000,00
0014	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 CALDO DE GALINHA E CARNE	CTF	MARATÁ	260 CX	R\$ 7,50	R\$ 4.024,80	R\$ 1.950,00
0016	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS	CTF	NESTLÉ	3.600 UN	R\$ 2,90	R\$ 20.520,00	R\$ 10.440,00
0017	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS PRÉ-COZIDOS	CTF	NESTLÉ	3.040 UN	R\$ 6,20	R\$ 41.344,00	R\$ 18.848,00
0020	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 CHÁ DE ERVA CIDREIRA	CTF	MARATÁ	390 CX	R\$ 2,90	R\$ 2.028,00	R\$ 1.131,00
0021	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 CHÁ DE ERVA DOCE	CTF	MARATÁ	390 CX	R\$ 2,90	R\$ 2.028,00	R\$ 1.131,00
0022	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 COLORIFICO EM PÓ	CTF	DONA CLARA	6.550 UN	R\$ 0,56	R\$ 9.825,00	R\$ 3.668,00
0024	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 ERVILHA EM CONSERVA	CTF	QUERO	3.423 UN	R\$ 2,85	R\$ 17.528,45	R\$ 9.755,55
0028	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 FARINHA LÁCTEA	CTF	NESTLÉ	4.500 UN	R\$ 5,90	R\$ 36.000,00	R\$ 26.550,00
0046	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHO	CTF	CAMIL	962 KG	R\$ 9,89	R\$ 14.814,80	R\$ 9.514,18
0050	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 SUÇO DE FRUTA	CTF	MARATÁ	10.593 UN	R\$ 3,20	R\$ 72.032,40	R\$ 33.897,60
0051	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:06:06 TEMPERO SECO EM PÓ	CTF	DONA CLARA	418 PC	R\$ 0,80	R\$ 1.045,00	R\$ 334,40
<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 677.020,45</b>	<b>R\$ 404.529,73</b>

**A. DE V. REINALDO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.998.370/0001-22 - Endereço: Travessa da Corrente - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0008	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM,	N/C	Galo	884 UN	R\$ 22,60	R\$ 30.940,00	R\$ 19.978,40
0011	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	N/C	Estrela	8.500 UN	R\$ 3,90	R\$ 59.330,00	R\$ 33.150,00
0012	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 CREMOGEMA TRADICIONAL MAIZENA	N/C	Cremogema	4.000 UN	R\$ 3,60	R\$ 20.400,00	R\$ 14.400,00
0015	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO	N/C	Mucilon	2.000 UN	R\$ 7,60	R\$ 25.400,00	R\$ 15.200,00
0018	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO	N/C	Nestlé	2.638 UN	R\$ 7,30	R\$ 35.085,40	R\$ 19.257,40
0019	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 CHÁ DE CAMOMILA	N/C	Marata	260 CX	R\$ 3,00	R\$ 1.326,00	R\$ 780,00
0035	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 LEITE EM PÓ DESNATADO	N/C	Piracanjuba	4.820 UN	R\$ 16,80	R\$ 115.101,60	R\$ 80.976,00
0043	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 ÓLEO DE SOJA VEGETAL	N/C	Marata	15.000 UN	R\$ 5,19	R\$ 148.550,00	R\$ 77.850,00
0045	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 PÓ PARA GELATINA	N/C	Tijuca	2.000 UN	R\$ 2,80	R\$ 9.300,00	R\$ 5.600,00





0047	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 SAL REFINADO IODADO	N/C	Sora	3.016 PC	R\$ 0,79	R\$ 6.092,02	R\$ 2.382,00
0053	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 18:30:33 LINGUIÇA CALABRESA	N/C	Minhoto	12.000 KG	R\$ 8,29	R\$ 192.000,00	R\$ 99.480,00
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 641.525,32</b>	<b>R\$ 369.054,44</b>	

**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.496.287/0001-10 - Endereço: RUA MANOEL INACIO ALMEIDA - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 AÇÚCAR REFINADO	GEN. ALIMENTICIO	UNIÃO	27.000 KG	R\$ 3,69	R\$ 134.730,00	R\$ 99.630,00
0004	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO	GEN. ALIMENTICIO	NUTRIDRINK	1.000 KG	R\$ 36,69	R\$ 49.990,00	R\$ 36.690,00
0005	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 AMEIXA EM CALDA	GEN. ALIMENTICIO	OLE	676 UN	R\$ 8,15	R\$ 7.429,24	R\$ 5.509,40
0006	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 AMIDO DE MILHO	GEN. ALIMENTICIO	MAIZENA	4.615 UN	R\$ 2,99	R\$ 27.643,85	R\$ 13.798,85
0009	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA	GEN. ALIMENTICIO	GALLO	533 UN	R\$ 4,49	R\$ 3.192,67	R\$ 2.393,17
0010	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 BISCOITO DOCE TIPO MARIA	GEN. ALIMENTICIO	MARILAN	8.500 UN	R\$ 4,19	R\$ 67.915,00	R\$ 35.615,00
0023	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 CREME DE LEITE	GEN. ALIMENTICIO	PIRACANJUBA	6.550 UN	R\$ 2,49	R\$ 32.684,50	R\$ 16.309,50
0027	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 FARINHA DE MILHO FLOCADA	GEN. ALIMENTICIO	MARATA	5.000 KG	R\$ 1,49	R\$ 17.450,00	R\$ 7.450,00
0031	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	GEN. ALIMENTICIO	KICALDO	10.698 KG	R\$ 5,89	R\$ 117.571,02	R\$ 63.011,22
0032	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 FEIJÃO PRETO TIPO I	GEN. ALIMENTICIO	JUPI	8.760 KG	R\$ 5,59	R\$ 96.272,40	R\$ 48.968,40
0033	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA	GEN. ALIMENTICIO	NESTLE	780 UN	R\$ 39,99	R\$ 54.592,20	R\$ 31.192,20
0034	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 FÓRMULA INFANTIL	GEN. ALIMENTICIO	NESTLE	351 UN	R\$ 29,99	R\$ 16.142,49	R\$ 10.526,49
0036	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 LEITE EM PÓ INTEGRAL	GEN. ALIMENTICIO	PIRACANJUBA	30.000 UN	R\$ 12,99	R\$ 749.700,00	R\$ 369.700,00
0037	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	GEN. ALIMENTICIO	AMALIA	15.350 UN	R\$ 2,13	R\$ 76.596,50	R\$ 32.695,50
0038	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 MACARRÃO TIPO PARAFUSO	GEN. ALIMENTICIO	AMALIA	6.200 UN	R\$ 3,99	R\$ 49.538,00	R\$ 24.738,00
0039	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 MARGARINA COM SAL	GEN. ALIMENTICIO	DELINE	10.916 UN	R\$ 3,29	R\$ 76.302,84	R\$ 35.913,64
0040	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 MASSA PARA SOPA	GEN. ALIMENTICIO	ADRIA	5.200 UN	R\$ 4,29	R\$ 41.548,00	R\$ 22.308,00
0041	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 MILHO EM CONSERVA	GEN. ALIMENTICIO	FUGINI	2.028 UN	R\$ 2,49	R\$ 9.105,72	R\$ 5.049,72
0042	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 MOLHO SHOYU	GEN. ALIMENTICIO	MARIZA	1.105 UN	R\$ 4,49	R\$ 8.828,95	R\$ 4.961,45
0048	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	GEN. ALIMENTICIO	COQUEIRO	1.000 CX	R\$ 104,99	R\$ 174.990,00	R\$ 104.990,00
0049	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 SARDINHA NO EXTRATO DE TOMATE.	GEN. ALIMENTICIO	COQUEIRO	1.500 CX	R\$ 104,99	R\$ 262.485,00	R\$ 157.485,00
0052	Proposta enviada em: 15/06/2023 - 20:01:13 VINAGRE BRANCO	GEN. ALIMENTICIO	MARATA	150 UN	R\$ 0,99	R\$ 748,50	R\$ 148,50
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 2.075.456,88</b>	<b>R\$ 1.149.084,04</b>	

**TDB DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.494.673/0001-61 - Endereço: R UMBILINO - CEP: 64078300 - UF: PI - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0008	Proposta enviada em: 14/06/2023 - 15:48:24 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO ASPARTAME	Adoçante dietético líquido aspartame	MARATA / JAV ALIMENTOS	1.014 UN	R\$ 3,99	R\$ 5.678,40	R\$ 4.045,86



0025	Proposta enviada em: 14/06/2023 - 15:58:01 EXTRATO DE TOMATE SIMPLES	Extrato de Tomate simples	DAJUDA/COMERCIAL DE ALIMENTOS D'AJUDA LT	7.000 UN	R\$ 2,10	R\$ 29.400,00	RS 14.700,00
0026	Proposta enviada em: 14/06/2023 - 15:58:24 FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA	Farinha de mandioca cor branca	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	8.370 KG	R\$ 5,85	R\$ 71.145,00	RS 48.964,50
0029	Proposta enviada em: 14/06/2023 - 15:59:15 FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA	Farinha natural de mandioca cor amarela	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	5.680 KG	R\$ 5,85	R\$ 48.280,00	RS 33.228,00
0030	Proposta enviada em: 14/06/2023 - 15:59:34 FÉCULA DE MANDIOCA	Fécula de mandioca	AMIFEC / AMIFEC ALIMENTOS	1.900 KG	R\$ 7,20	R\$ 20.900,00	RS 13.680,00
0044	Proposta enviada em: 14/06/2023 - 16:03:24 OVO BRANCO DE GALINHA	Ovo branco de galinha	AVINE / AVINE COMERCIAL E AVICOLA DO NOR	6.250 DZ	R\$ 7,95	R\$ 61.875,00	RS 49.687,50
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 237.278,40</b>	<b>R\$ 164.305,86</b>	

Valor Inicial: R\$ 3.631.281,05  
 Valor Readequado Total: R\$ 2.086.974,07

OK





CNPJ: 24.428.855/0001-86  
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA  
Fone: (98) 99121-8637

**PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP**

Conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, e, ainda a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, o objeto deste certame licitatório será definido da seguinte forma: **MINOR PREÇO POR ITEM COTADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades das Secretarias pelo prazo de 12 (doze) meses, tudo previsto no Anexo I – Proposta de Preços, deste Edital, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
2	<b>Achocolatado em pó solúvel</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 700g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATA</b>	Unid	900	5,90	5.310,00
7	<b>Arroz agulhinha branco</b> , classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: BOM DE GOSTO</b>	Kg	30.000	3,90	117.000,00





CNPJ: 24.428.855/0001-86  
 Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA  
 Fone: (98) 99121-8637

13	<p><b>Café torrado e moído</b>, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: PURO</b></p>	pct	30.000	5,50	165.000,00
14	<p><b>CALDO DE GALINHA E CARNE</b>.          Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico com 19g. <b>EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES. MARCA: ARISCO</b></p>	CX	260	7,50	1.950,00
16	<p><b>Cereal a base de aveia em flocos finos</b>; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: NESTLÉ</b></p>	Unid	3.600	2,90	10.440,00
17	<p><b>Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos</b> (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.</p>	Unid	3.040	6,20	18.848,00

010939  
 Fis  
 Proc. Nº 015 / 2023  
 Ass.



CNPJ: 24.428.855/0001-86  
 Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA  
 Fone: (98) 99121-8637

20	observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: NESTLÉ</b>	Cx	390	2,90	1.131,00
21	<b>Chá de erva cidreira</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATA</b>	CX	390	2,90	1.131,00
22	<b>Chá de erva doce</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATA</b>	Unid	6.550	0,56	3.668,00
24	<b>Colorífico em pó</b> à base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARÁ</b>	Unid	3.423	2,85	9.755,55

Fl. 0940  
 Proc. Nº 015 V 2023  
 9.755,55



CNPJ: 24.428.855/0001-86  
 Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA  
**Fone: (98) 99121-8637**

28	ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: QUERO</b> <b>Farinha Lactea:</b> sabor natural, ingredientes farinha de trigo, enriquecida com ferro e aço, fônico, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes contem gluten, valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos: 7% proteína - 20% e lipídio - 3% isenta de materia terrosa. Embalagem com 200 gr. <b>MARCA: NESTLÉ</b>	Unid	4.500	5,90	26.550,00
46	<b>Proteína texturizada de soja vermelho:</b> Bom estado de conservação isenta de fermentação, mofo ,odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde, ausencia de sujidades, isentos parasitas e larvas. Embalagem sacco plastico atóxico de 1(kg). <b>MARCA: CAMIL</b>	kg	962	9,89	9.514,18
50	<b>Suco de Fruta:</b> concentrado nos sabores goiaba, cajú, uva e acerora, não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido, cor e odor próprio da fruta em quatoão, fabricado a partir de frutos maduros. Embalagem de 500 ml. <b>MARCA: MARATA</b>	Unid	10.593	3,20	33.897,60
51	<b>Tempero Seco em pó</b> composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARA</b>	pct	418	0,80	334,40

**OK**  
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 404.529,73 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).**

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus (Chapadinha).





CNPJ: 24.428.855/0001-86  
Rua da Paz, nº 35 Bairro Vila Vitória / Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA  
**Fone: (98) 99121-8637**

- Solicitante/Processo: Prefeitura Municipal de Chapadinha e demais secretarias
- Condições de pagamento – Conforme termo de referência.
- Validade da proposta – 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega – Conforme termo de referência.
- Fornecedor (**A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitória – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, Telefone: (98) – 99121-8637).
- Dados Bancários: 1773-6; C/C 46.412-0
- Dados do representante que irá assinar o contrato (Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitória – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA).

Chapadinha(MA), 30 de Junho de 2023.

**Representante legal**

Adalto dos Santos  
C.I nº 25078094-3 SSP/MA  
CPF. nº 793.906.923-34



**REINALDO  
ATACADO**Armazém. Gêneros alimentícios, produtos de limpeza  
artigos de festa em geral**PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2213/2023****REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**

SESSÃO PÚBLICA: 16/06/2023, ÀS 08H00MIN (TREZE) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA(SITE: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS)

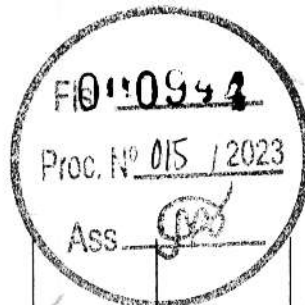
## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA: REINALDO ATACADO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: ADEV REINALDO EIRELI</b>	
<b>CNPJ: 01.998.370/0001-22</b>	
<b>INSC. EST.:</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( x ) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO: TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 531</b>	
<b>BAIRRO: BAIRRO DA CRUZ</b>	<b>CIDADE: CHAPADINHA/MA</b>
<b>CEP: 65.500-000</b>	<b>E-MAIL: blcreinaldo@hotmail.com</b>
<b>TELEFONE: 98-3471-1788</b>	<b>FAX: não consta</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: 98-99133-9920</b>	<b>TELEFONE: 98-3471-1788</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: Banco do Nordeste</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 40.094-7</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 108</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	<b>Azeite de oliva extra-virgem, 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</b>	Unid	884	Galo	22,60	19.978,40
11	<b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</b>	Unid	8.500	Estrela	3,90	33.150,00

# REINALDO ATACADO

Armário. Gêneros alimentícios, produtos de limpeza artigos de festa em geral



12	<b>Cremogema tradicional maizena</b> tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	Unid	4.000	Cremogema	3,60	14.400,00
15	<b>Cereal a base de arroz pré-cozido</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	2.000	Mucilon	7,60	15.200,00
18	<b>Cereal a base de milho pré-cozido</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	2.638	Nestlé	7,30	19.257,40
19	<b>Chá de camomila</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Cx	260	Marata	3,00	780,00
35	<b>Leite em pó desnatado</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	4.820	Molico	16,80	80.976,00

# REINALDO ATACADO

Armação. Gêneros alimentícios, produtos de limpeza artigos de festa em geral



43	<b>Óleo de soja vegetal:</b> Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade, aspecto limpido isento de impurezas sem cheiro, leve e saudável. Embalagem de 900ml	Unid	15.000	ABC	5,19	77.850,00
45	<b>Pó para gelatina,</b> sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	2.000	Apti	2,80	5.600,00
47	<b>Sal refinado iodado;</b> extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão	Pct	3.016	Nobre	0,79	2.382,64
53	<b>Linguiça Calabresa</b> Embalagem com 500 g	kg	12.000	Satiara	8,29	99.480,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 369.054,44** (trezentos e sessenta e nove mil, e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A EMPRESA: **ADEV REINALDO EIRELI** DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

CHAPADINHA(MA), 30 DE JUNHO DE 2023.

**Antônio de Vasconcelos Reinaldo**

R.G. nº 027834752004-2 SSP/MA

CPF. Nº 418.373.473-87

Representante legal

# Avistão Iell Chaga Teles

Rua Manoel Inacio de Almeida, 408 - Vila Izamara  
Chapadinha - MA - CEP: 65.500-000 - Fone: (98) 99188-5399

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES  
R. MANOEL INACIO ALMEIDA  
CNPJ: 19.496.2870001-10  
CHAPADINHA- MA



## PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: AVISTAO C H TELES	
RAZÃO SOCIAL: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	
CNPJ: 19.496.287/0001-10	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( x ) NÃO( )	
ENDEREÇO: R. MANOEL INACIO ALMEIDA, Nº408	
BAIRRO: VILA IZAMARA	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: FSMONTELESGOL@BOL.COMBR
TELEFONE: (98) 99188-5399	FAX: ***

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde. devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	27000	R\$ 3,69	R\$ 99.630,00	UNIÃO

# Avistão Iell Chaga Teles

Rua Manoel Inácio de Almeida, 409 - Vila Namora  
Chapadina-MA - tel: 99153-0033 - 944764553

**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**  
**R. MANOEL INACIO ALMEIDA**  
**CNPJ: 19.496.2870001-10**  
**CHAPADINHA-MA**



4	<p>Alimento para suplementação de nutrição oral, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo. na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite íludo; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lta, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data defabricação. prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento.</p>	kg	1000	R\$ 36,69	R\$ 36.690,00	NUTRIDRINK
5	<p>Ameixa em calda, fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado anificialmnte e deve estar isento de fermentação. mofo, odores estranhose de substâncias nocivas à saúde.</p> <p>Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente: observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	676	R\$ 8,15	R\$ 5.509,40	OLE

**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**  
**R. MANOEL INACIO ALMEIDA**  
**CNPJ: 19.496.2870001-10**  
**CHAPADINHA- MA**



6	<p>Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem comendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	4615	R\$ 2,99	R\$ 13.798,85	MAIZENA
9	<p>Azeitona verde com caroço em conserva, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	533	R\$ 4,49	R\$ 2.393,17	GALLO

**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**  
**R. MANOEL INACIO ALMEIDA**  
**CNPJ: 19.496.2870001-10**  
**CHAPADINHA- MA**

Fl. 00949

Proc. N° 015/2023

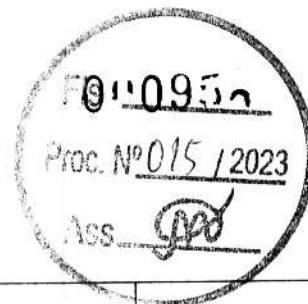
Ass. 

10	Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas. de sujidades. parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos. queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, datade fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente. devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	8500	R\$ 4,19	R\$ 35.615,00	MARILAN
23	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea- mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, datade fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. peso líquido e número de registro no órgão competente, devidameme rotulado conforme legislação	Und	6550	R\$ 2,49	R\$ 16.309,50	PIRACANJUBA
27	Farinha de milho flocada, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhose de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades. Insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacotede400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas	kg	5000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00	MARATA

Avistão Iell  
Chaga Teles

Rua Manoel Inácio de Almeida, 409 - Vila Humana  
Chapadina - MA - CEP: 69133-000 - (98) 3479-4533

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES  
R. MANOEL INACIO ALMEIDA  
CNPJ: 19.496.2870001-10  
CHAPADINHA - MA



	técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
31	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente: em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formate naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	10698	R\$ 5,89	R\$ 63.011,22	KICALDO
32	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, Insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Kg	8760	R\$ 5,59	R\$ 48.968,40	JUPI



**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**  
**R. MANOEL INACIO ALMEIDA**  
**CNPJ: 19.496.2870001-10**  
**CHAPADINHA-MA**

33	<p>Formula Infantil n base de Proteína de Soja, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isentode lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) eou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fomes protclicas de soja, excluindo o farelo tostado dc soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades. parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 800g. com a identificação do produto. marca do fabricante, datadc fabricação, prazo de validade minimo de 1 (um) ano, peso liquido e número de registro no órgão compelente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução • RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação narotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.</p>	Und	780	R\$ 39,99	R\$ 31.192,20	NESTLE
----	---	-----	-----	-----------	---------------	--------

Avistão I'll  
Chaga Teles

Rua Manoel Inácio de Almeida, 400 - 1000 Humaira  
Chapadina-MA - Tel: 99151-4010 - 99151-4552

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES  
R. MANOEL INACIO ALMEIDA  
CNPJ: 19.496.2870001-10  
CHAPADINHA-MA

Fis 0110952

Proc. Nº 015 / 2023

Ass. *JPO*

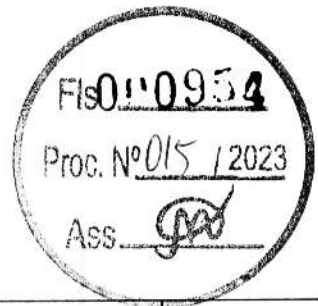
34	<p>Fórmula infantil indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.</p> <p>Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. prazo de validade mínimo de 01 (um) ano. peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	351	R\$ 29,99	R\$ 10.526,49	NESTLE
36	<p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento. não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável. não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem; lata. contendo 400g. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no</p>	Und	30000	R\$ 12,99	R\$ 389.700,00	PIRACANJUBA



**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**  
**R. MANOEL INACIO ALMEIDA**  
**CNPJ: 19.496.2870001-10**  
**CHAPADINHA- MA**

	<p>órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do</p>					
	<p>Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>					
37	<p>Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	15350	R\$ 2,13	R\$ 32.695,50	AMALIA
38	<p>Macarrão Tipo Parafuso, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	6200	R\$ 3,99	R\$ 24.738,00	AMALIA

**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**  
**R. MANOEL INACIO ALMEIDA**  
**CNPJ: 19.496.2870001-10**  
**CHAPADINHA-MA**



39	Margarina com sal, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio-100mg. sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g: com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	10916	R\$ 3,29	R\$ 35.913,64	DELINE
40	Massa Para Sopa: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; 40 odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, comendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	5200	R\$ 4,29	R\$ 22.308,00	ADRIA
41	Milho em conserva, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas. larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto nao deve ser colorido nem aromatizado anificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de 41 substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 170g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada	Und	2028	R\$ 2,49	R\$ 5.049,72	FUGINI

**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**  
**R. MANOEL INACIO ALMEIDA**  
**CNPJ: 19.496.2870001-10**  
**CHAPADINHA-MA**



	conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária dealimentos.					
42	MOLHO SHOYU é um molho fabricado a partir de uma mistura desoja, cercai 42 torrado, água e sal marinho, fermentando-os com microrganismos Asperailusorvza .. e/ou Asoerailussoiae. Embalagem com 500 ml	Und	1105	R\$ 4,49	R\$ 4.961,45	MARIZA
48	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto. marca do fabricante, dala defabricação, prazo de validade mínimo de 01 (wn) ano, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CX	1000	R\$ 104,99	R\$ 104.990,00	COQUEIRO
49	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g, com a \ identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano. oeso lículdo e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CX	1500	R\$ 104,99	R\$ 157.485,00	COQUEIRO
52	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez minima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos.Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificaçãodo produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo Unid de validade mínimo de 01 (um) ano, peso liquido enúmero de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária dealimentos	Und	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50	MARATA

**VALOR TOTAL: R\$ 1.149.084,04 (Hum milhão cento e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos).**



**F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**  
**R. MANOEL INACIO ALMEIDA**  
**CNPJ: 19.496.2870001-10**  
**CHAPADINHA- MA**

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**
- **FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.**
- **DADOS BANCÁRIOS: Banco SICCOOB, Ag. 4436 conta 17.484-0**

Chapadinha-MA 30 de Junho de 2023.

Francisco das Chagas Portela Teles  
Representante legal da empresa



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023-SRP

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 0001 - Açúcar refinado - Quantidade: 27.000 Quilo - Valor Referência: 4,63**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	UNIÃO	27.000	99.630,00

**Item: 0002 - Achocolatado em pó solúvel - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 9,24**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 10:41:16 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	CTF	MARATÁ	900	5.310,00

**Item: 0003 - Adoçante dietético líquido aspartame - Quantidade: 1.014 Unidade - Valor Referência: 5,45**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	Adoçante dietético líquido aspartame	MARATA / JAV ALIMENTOS	1.014	4.045,86

**Item: 0004 - Alimento para suplementação - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 48,91**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	NUTRIDRINK	1.000	36.690,00

**Item: 0005 - Ameixa em calda - Quantidade: 676 Unidade - Valor Referência: 10,87**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	OLE	676	5.509,40

**Item: 0006 - Amido de milho - Quantidade: 4.615 Unidade - Valor Referência: 5,56**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	MAIZENA	4.615	13.798,85

**Item: 0007 - Arroz agulhinha branco - Quantidade: 30.000 Quilo - Valor Referência: 5,64**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	BOM DE GOSTO	30.000	117.000,00

**Item: 0008 - Azeite de oliva extra-virgem, - Quantidade: 884 Unidade - Valor Referência: 35,80**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	N/C	Galo	884	19.978,40

**Item: 0009 - Azeitona verde com caroço em conserva - Quantidade: 533 Unidade - Valor Referência: 5,97**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	GALLO	533	2.393,17



0958

Proc. Nº 015/2023

Ass. JPD

**Item: 0010 - Biscoito Doce tipo Maria - Quantidade: 8.500 Unidade - Valor Referência: 7,89**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	MARILAN	8.500	35.615,00

**Item: 0011 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker - Quantidade: 8.500 Unidade - Valor Referência: 6,85**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	N/C	Estrela	8.500	33.150,00

**Item: 0012 - Cremogema tradicional maizena - Quantidade: 4.000 Unidade - Valor Referência: 5,37**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	N/C	Cremogema	4.000	14.400,00

**Item: 0013 - Café torrado e moído - Quantidade: 30.000 Pacote - Valor Referência: 9,73**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	ARISCO	30.000	165.000,00

**Item: 0014 - CALDO DE GALINHA E CARNE - Quantidade: 260 Caixa - Valor Referência: 15,51**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	MARATÁ	260	1.950,00

**Item: 0015 - Cereal a base de arroz pré-cozido - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 12,59**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 10:41:16 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	N/C	Mucilon	2.000	15.200,00

**Item: 0016 - Cereal a base de aveia em flocos finos - Quantidade: 3.600 Unidade - Valor Referência: 5,52**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 10:41:16 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	CTF	NESTLÉ	3.600	10.440,00

**Item: 0017 - Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos - Quantidade: 3.040 Unidade - Valor Referência: 13,42**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	NESTLÉ	3.040	18.848,00

**Item: 0018 - Cereal a base de milho pré-cozido - Quantidade: 2.638 Unidade - Valor Referência: 13,16**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 10:41:16 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	N/C	Nestlé	2.638	19.257,40

**Item: 0019 - Chá de camomila - Quantidade: 260 Caixa - Valor Referência: 5,13**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	N/C	Marata	260	780,00

**Item: 0020 - Chá de erva cidreira - Quantidade: 390 Caixa - Valor Referência: 5,13**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86) Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes CTF MARATÁ 390 1.131,00

**Item: 0021 - Chá de erva doce - Quantidade: 390 Caixa - Valor Referência: 5,13**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	MARATÁ	390	1.131,00

**Item: 0022 - Colorífico em pó - Quantidade: 6.550 Unidade - Valor Referência: 1,39**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	DONA CLARA	6.550	3.668,00

**Item: 0023 - Creme de leite - Quantidade: 6.550 Unidade - Valor Referência: 4,93**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	PIRACANJUBA	6.550	16.309,50

**Item: 0024 - Ervilha em conserva - Quantidade: 3.423 Unidade - Valor Referência: 5,10**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	QUERO	3.423	9.755,55

**Item: 0025 - Extrato de Tomate simples - Quantidade: 7.000 Unidade - Valor Referência: 3,56**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 10:41:16 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	Extrato de Tomate simples	DAJUDA/COMERCIAL DE ALIMENTOS D'AJUDA LT	7.000	14.700,00

**Item: 0026 - Farinha de mandioca cor branca - Quantidade: 8.370 Quilo - Valor Referência: 9,08**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	Farinha de mandioca cor branca	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	8.370	48.964,50

**Item: 0027 - Farinha de milho flocada - Quantidade: 5.000 Quilo - Valor Referência: 3,37**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	MARATÁ	5.000	7.450,00

**Item: 0028 - Farinha Láctea - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 7,96**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 10:41:16 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	CTF	NESTLÉ	4.500	26.550,00

**Item: 0029 - Farinha natural de mandioca cor amarela - Quantidade: 5.680 Quilo - Valor Referência: 9,38**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	Farinha natural de mandioca cor amarela	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	5.680	33.228,00

**Item: 0030 - Fécula de mandioca - Quantidade: 1.900 Quilo - Valor Referência: 11,71**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	Fécula de mandioca	AMIFEC / AMIFEC ALIMENTOS	1.900	13.680,00

**Item: 0031 - Feijão Carioquinha Tipo I - Quantidade: 10.698 Quilo - Valor Referência: 10,68**



**FO 0962**  
**Proc. Nº 015/2023**  
 ASS *[assinatura]*

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	KICALDO	10,698	63.011,22

**Item: 0032 - Feijão Preto Tipo I - Quantidade: 8.760 Quilo - Valor Referência: 10,76**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	JUPI	8.760	48.668,40

**Item: 0033 - Fórmula Infantil a base de Proteína de Soja - Quantidade: 780 Unidade - Valor Referência: 65,05**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	NESTLE	780	31.192,20

**Item: 0034 - Fórmula infantil - Quantidade: 351 Unidade - Valor Referência: 44,41**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 10:41:16 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	GEN. ALIMENTICIO	NESTLE	351	10.526,49

**Item: 0035 - Leite em pó desnatado - Quantidade: 4.820 Unidade - Valor Referência: 23,72**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 10:41:16 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	N/C	Piracanjuba	4.820	80.976,00

**Item: 0036 - Leite em pó integral - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 23,86**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 10:41:16 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	GEN. ALIMENTICIO	PIRACANJUBA	30,000	389.700,00

**Item: 0037 - Macarrão Tipo Espaguete - Quantidade: 15.350 Unidade - Valor Referência: 4,26**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	AMALIA	15,350	32.695,50

**Item: 0038 - Macarrão Tipo Parafuso - Quantidade: 6.200 Unidade - Valor Referência: 7,41**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	AMALIA	6.200	24.738,00

**Item: 0039 - Margarina com sal - Quantidade: 10.916 Unidade - Valor Referência: 6,50**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	DELINE	10,916	35.913,64

**Item: 0040 - Massa Para Sopa - Quantidade: 5.200 Unidade - Valor Referência: 7,68**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	ADRIA	5.200	22.308,00

**Item: 0041 - Milho em conserva - Quantidade: 2.028 Unidade - Valor Referência: 4,15**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	FUGINI	2.028	5.049,72





**Item: 0042 - MOLHO SHOYU - Quantidade: 1.105 Unidade - Valor Referência: 7,42**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	MARIZA	1.105	4.961,45

**Item: 0043 - Óleo de soja vegetal - Quantidade: 15.000 Unidade - Valor Referência: 9,91**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	N/C	Marata	15.000	77.850,00

**Item: 0044 - Ovo branco de galinha - Quantidade: 6.250 Dúzia - Valor Referência: 24,25**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11.494.673/0001-61)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	Ovo branco de galinha	AVINE / AVINE COMERCIAL E AVICOLA DO NOR	6.250	49.687,50

**Item: 0045 - Pó para gelatina - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 4,88**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	N/C	Tijuca	2.000	5.600,00

**Item: 0046 - Proteína texturizada de soja vermelho - Quantidade: 962 Quilo - Valor Referência: 15,16**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	CAMIL	962	9.514,18

**Item: 0047 - Sal refinado iodado - Quantidade: 3.016 Pacote - Valor Referência: 1,76**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	N/C	Sora	3.016	2.382,64

**Item: 0048 - Sardinha em óleo comestível - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 172,71**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	COQUEIRO	1.000	104.990,00

**Item: 0049 - Sardinha no extrato de tomate. - Quantidade: 1.500 Caixa - Valor Referência: 172,71**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	GEN. ALIMENTICIO	COQUEIRO	1.500	157.485,00

**Item: 0050 - Suco de Fruta - Quantidade: 10.593 Unidade - Valor Referência: 6,74**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	MARATÁ	10.593	33.897,60

**Item: 0051 - Tempero Seco em pó - Quantidade: 418 Pacote - Valor Referência: 2,56**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A DOS SANTOS EIRELI (24.428.855/0001-86)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	CTF	DONA CLARA	418	334,40

**Item: 0052 - Vinagre branco - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 4,76**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

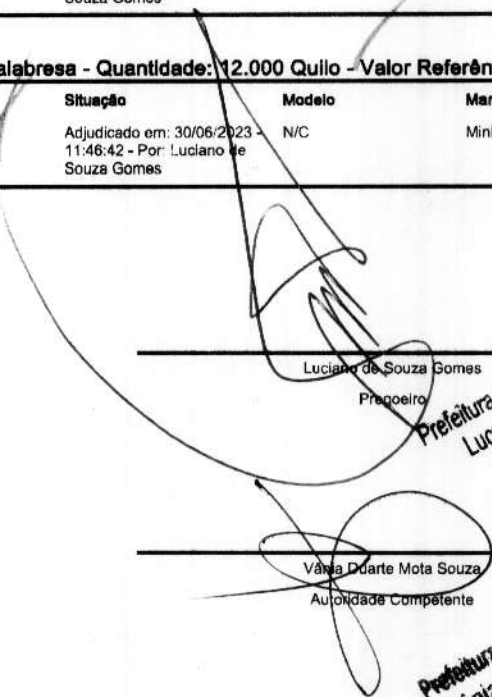


FIS 110962  
Proc. Nº 015 / 2023  
Ass. 

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10) Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes GEN. ALIMENTICIO MARATA 150 148,50

Item: 0053 - Linguça Calabresa - Quantidade: 12.000 Quilo - Valor Referência: 16,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A. DE V. REINALDO EIRELI (01.998.370/0001-22)	Adjudicado em: 30/06/2023 - 11:46:42 - Por: Luciano de Souza Gomes	N/C	Minhoto	12.000	99.480,00

  
Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

Vânia Duarte Mota Souza  
Autoridade Competente  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração





**DESPACHO**

À  
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 015/2023-SRP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadina-MA, 30 de Junho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Comissão de Licitação  
Pregoeiro de Chapadina  
Prefeitura Mun. de Chapadina  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



Parecer  
Processo Administrativo nº 2213.2023  
Interessado(a): Secretarias Municipais de Chapadinha/MA  
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: PREGÃO. REGISTRO DE PREÇO. Aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Administração, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. DECRETO FEDERAL Nº 7.892

## RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando

de interesse da Administração Municipal, procedimento de pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.24/2019.

O processo em comento tem como objeto a empresa visando a aquisição Registro de Preços Aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Administração de interesse da Administração Municipal, visando atender a demanda a demanda da Secretaria Municipal de Chapadinha/MA.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteador pelo Edital supracitado, com vistas, notadamente, à homologação do certame.



Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

## FUNDAMENTAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.



No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

#### DA FASE INTERNA NA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para licitar a Administração deve atentar para a disciplina da Lei 8.666/93, nos atos de procedimentos internos e externos para a realização de um processo de contratação. Dessarte, pode-se dividir a análise da fase interna em dois grupos: definição do objeto e composição dos custos (incs. I e II); e recursos orçamentários (incs. III e IV).

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL). Verificando os autos, verifica-se que houve a solicitação de despesa com justificativa e atos necessários praticados na fase interna, bem como a análise da minuta por meio de parecer jurídico.



Da definição do objeto e da composição dos custos

Compulsando os autos, verifica-se que o Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 foi composto por solicitação de despesa, termo de referência, cotação de preços.

#### 2.2.1. Dos recursos orçamentários

Consta dos autos administrativos, a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16, e §§, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessarte, depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro da contratação.

#### Do edital e da CPL

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Verifica-se que houve a devida análise por parte da Procuradoria do Município, com expedição de parecer jurídico inicial.

### **DA FASE EXTERNA DO PREGÃO**

#### DA CONVOCAÇÃO E PUBLICIDADE DO EDITAL

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em no Diário Oficial do Estado do Maranhão, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à íntegra do edital.

Dessarte, restou atendido o disposto no artigo 21, II e III, § 1º, e § 2º, III, da Lei nº 8.666/93.



## DA SESSÃO PÚBLICA: DO CREDENCIAMENTO À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Do credenciamento e abertura da sessão

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas no dia 02.06.2023, às 17:59 hs, conforme edital.

O pregoeiro, assistida pela equipe de apoio, procedeu à imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Portanto, tem-se por observados os incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Da fase de lances.

Iniciada a fase de lances de que tratam os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a licitante presente, apresentou nova proposta até a obtenção de preços.

Da classificação e aceitabilidade das propostas.

Assim, as seguintes empresas apresentaram suas propostas: Estrela Comércio Ltda, TDB Distribuidora Ltda, A de A Ribeiro Comércio, Fort Empreendimentos LTDA, SP Comercial e Distribuidora LTDA, DLA Comercial de Alimentos Eireli, L.C e Calvet Filho Empreendimento, A dos Santos Eireli, A de V Reinaldo Eireli, F das Chagas Portela Teles e P I C Araújo Eireli.

Rezam os incisos X e XI do artigo 4º da Lei 10.520/02, in verbis:

Art. 4º - [...]

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

Dessa forma, restou observado o disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.



Assim as seguintes licitantes tiveram suas propostas classificadas: TDB Distribuidora Ltda, F das Chagas Portela Teles, A dos Santos Eireli e A de V Reinaldo Eireli tiveram suas propostas classificadas para itens descritos no edital.

Houve intenção de recurso apresentada por L.C e Calvet Filho Empreendimento.

Decisão recursal em 30/06/2023 mantida a decisão do pregoeiro em habilitação das empresas supramencionadas.

As licitantes TDB Distribuidora Ltda, F das Chagas Portela Teles, A dos Santos Eireli e A de V Reinaldo Eireli, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para itens específicos, atendendo às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade trabalhista.

### CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteado pelo Edital de Pregão Eletrônico 015/2023, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

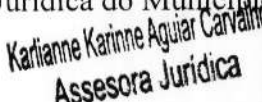
É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 03 de Julho de 2023.

  
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

  
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assesora Jurídica



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

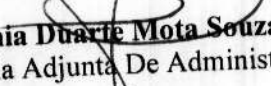
O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa A. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 24.428.855/0001-86, Representada pelo Sr. Adalto dos Santos, C.P.F. nº 793.906.923-34, para assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº015/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 25 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta De Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretaria Adjunta de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP**

Aos 25 de Julho de 2023, o Município de Chapadinho/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinho - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF: 110.247.587-45, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 2213/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado nos itens: 02, 07, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 28, 46, 50 e 51 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 015/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: A. DOS SANTOS EIRELI</b>					
<b>CNPJ: 24.428.855/0001-86</b>					
<b>ENDEREÇO: Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinho – MA</b>					
<b>REPRESENTANTE: Adalto dos Santos</b>					
<b>E-MAIL: Adalto.santos2204@gmail.com</b>			<b>TEL.: (98) 99121-8637</b>		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
2	<b>Achocolatado em pó solúvel</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 700g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>	Unid	900	5,90	5.310,00

*Adalto*

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	<b>Arroz agulhinha branco</b> , classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: BOM DE GOSTO</b>	Kg	30.000	3,90	117.000,00
13	<b>Café torrado e moído</b> , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: PURO</b>	pct	30.000	5,50	165.000,00
14	<b>CALDO DE GALINHA E CARNE</b> Ingredientes: Sal, corante, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico com 19g. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES. <b>MARCA: ARISCO</b>	CX	260	7,50	1.950,00
16	<b>Cereal a base de aveia em flocos finos</b> ; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: NESTLÉ</b>	Unid	3.600	2,90	10.440,00
17	<b>Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos</b> (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras;	Unid	3.040	6,20	18.848,00

2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: NESTLÊ</b>				
20	<b>Chá de erva cidreira</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>	Cx	390	2,90	1.131,00
21	<b>Chá de erva doce</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>	CX	390	2,90	1.131,00
22	<b>Colorífico em pó</b> à base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARÁ</b>	Unid	6.550	0,56	3.668,00
24	<b>Ervilha em conserva</b> , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão	Unid	3.423	2,85	9.755,55

3

*Adatto*

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: QUERO</b>				
28	<b>Farinha Lactea:</b> sabor natural, ingredientes farinha de trigo, enriquecida com ferro e aço, fático, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes contem gluten, valor nutricional minimo em 30g: carboidratos: 7% proteina - 20% e lipídio - 3% isenta de materia terrosa. Embalagem com 200 gr. <b>MARCA: NESTLÊ</b>	Unid	4.500	5,90	26.550,00
46	<b>Proteina texturizada de soja vermelho:</b> Bom estado de conservação isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde, ausencia de sujidades, isentos parasitas e larvas.	kg	962	9,89	9.514,18
50	<b>Suco de Fruta</b> concentrado nos sabores goiaba, cajú, uva e acerora, não fermentado e não alcoolico; aspecto liquido, cor e odor próprio da fruta em quação, fabricado a partir de frutos maduros. Embalagem de 500 ml. <b>MARCA: MARATÁ</b>	Unid	10.593	3,20	33.897,60
51	<b>Tempero Seco em pó</b> composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARA</b>	pct	418	0,80	334,40

4

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 404.529,73 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).** OK

### 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

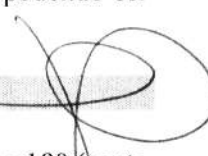
3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

  
Adalberto



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

*Adatto*

## 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.


- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

6

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinhã/MA, 25 de Julho de 2023.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Representante legal do órgão gerenciador

  
**Adalto dos Santos**  
Representante legal do fornecedor registrado

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa ADEV REINALDO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 01.998.370/0001-22, Representada pelo Sr. Antonio de Vasconcelos Reinaldo, C.P.F. nº 418.373.473-87, para assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº015/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 25 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta De Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP**

Aos 25 de Julho de 2023, o Município de Chapadinho/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinho - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF: 110.247.587-45, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 2213/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado nos itens: 08, 11, 12, 15, 18, 19, 35, 43, 45, 47 e 53 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 015/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: ADEV REINALDO EIRELI</b>						
<b>CNPJ: 01.998.370/0001-22</b>						
<b>ENDEREÇO: TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 531</b>						
<b>REPRESENTANTE: Antônio Reinaldo Vasconcelos</b>						
<b>E-MAIL: blcreinaldo@hotmail.com</b>				<b>TEL.: (98) 98-3471-1788</b>		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
8	<b>Azeite de oliva extra-virgem</b> , 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	884	Galo	22,60	19.978,40
11	<b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker</b> . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a	Unid	8.500	Estrela	3,90	33.150,00

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					
12	<b>Cremogema tradicional maizena</b> tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	Unid	4.000	Cremogema	3,60	14.400,00
15	<b>Cereal a base de arroz pré-cozido</b> ; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	2.000	Mucilon	7,60	15.200,00
18	<b>Cereal a base de milho pré-cozido</b> ; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	2.638	Nestlé	7,30	19.257,40
19	<b>Chá de camomila</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinho individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Cx	260	Marata	3,00	780,00
35	<b>Leite em pó desnatado</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso	Unid	4.820	Molico	16,80	80.976,00

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÂ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
43	<b>Óleo de soja vegetal:</b> Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade, aspecto límpido isento de impurezas sem cheiro, leve e saudável. Embalagem de 900ml	Unid	15.000	ABC	5,19	77.850,00
45	<b>Pó para gelatina,</b> sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	2.000	Apti	2,80	5.600,00
47	<b>Sal refinado iodado;</b> extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumedecante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão	Pct	3.016	Nobre	0,79	2.382,64
53	<b>Linguíça Calabresa</b> Embalagem com 500 g	kg	12.000	Satiara	8,29	99.480,00

3

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 369.054,44 (trezentos e sessenta e nove mil, e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

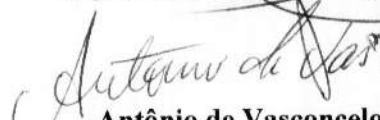
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.


7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinda/MA, 25 de Julho de 2023.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Representante legal do órgão gerenciador

  
**Antônio de Vasconcelos Reinaldo**  
Representante legal do fornecedor registrado

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Chapadina - MA, através da SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a Empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES, inscrita no CNPJ nº 19.496.287/0001-10, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadina (MA), 25 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP**

Aos 25 de Julho de 2023, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF: 110.247.587-45, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2213/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado nos itens: 02, 07, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 28, 46, 50 e 51 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 015/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
<b>CNPJ:</b> 19.496.287/0001-10
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Manoel Inacio de Almeida, nº 408 – Vila Izamara – Chapadinha -MA, CEP: 65.500-000
<b>REPRESENTANTE:</b> Francisco das Chagas Portela Teles
<b>E-MAIL:</b> rodrigo_teles15@hotmail.com <b>TEL.:</b> (98)99112-8777

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde. devidamente rotulada	KG	27000	R\$ 3,69	R\$ 99.630,00	UNIÃO

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINDA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
4	<p>Alimento para suplementação de nutrição oral, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo. na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: Inta, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento.</p>	kg	1000	R\$ 36,69	R\$ 36.690,00	NUTRIDRINK
5	<p>Ameixa em calda, fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado anificialmente e deve estar isento de fermentação. mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde.</p> <p>Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e</p>	Und	676	R\$ 8,15	R\$ 5.509,40	OLE



	número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente: observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
6	Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; nãocontendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem comendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	4615	R\$ 2,99	R\$ 13.798,85	MAIZENA
9	Azeitona verde com caroço em conserva, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	533	R\$ 4,49	R\$ 2.393,17	GALLO



10	<p>Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas. de sujidades. parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos. queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente. devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	8500	R\$ 4,19	R\$ 35.615,00	MARILAN
23	<p>Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea- mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação</p>	Und	6550	R\$ 2,49	R\$ 16.309,50	PIRACANJUB A
27	<p>Farinha de milho flocada, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades. Insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de</p>	kg	5000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00	MARATA



	fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
31	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formate naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	10698	R\$ 5,89	R\$ 63.011,22	KICALDO
32	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas	Kg	8760	R\$ 5,59	R\$ 48.968,40	JUPI



	as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					
33	<p>Formula Infantil n base de Proteína de Soja, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isentode lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteínatexturizada de soja e ou outras fomesprotéicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 800g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido enúmero de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.</p>	Und	780	R\$ 39,99	R\$ 31.192,20	NESTLE

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fis 01099n  
Proc. Nº 015/2023  
100 [assinatura]

34	<p>Fórmula infantil indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.</p> <p>Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. prazo de validade mínimo de 01 (um) ano. peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	351	R\$ 29,99	R\$ 10.526,49	NESTLE
----	---	-----	-----	-----------	---------------	--------

7

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fis 010991  
 Proc. Nº 01512023  
 Ass. 

36	<p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína: 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo. na cor própria. de fácil escoamento. não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável. não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem; lata. contendo 400g. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de I (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>Deverão ser observadas as especificações gerais do</p>	Und	30000	R\$ 12,99	R\$ 389.700,00	PIRACANJUB A
	<p>Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Panaria nº 369. de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes d legislação sanitária de alimentos.</p>					





37	<p>Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água. sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas. Larvas vegetais; odor e sabor próprios.</p> <p>Embalagem: pacote de plástico. contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	15350	R\$ 2,13	R\$ 32.695,50	AMALIA
38	<p>Macarrão Tipo Parafuso. obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água. sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios.</p> <p>Embalagem: pacote de plástico. contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	6200	R\$ 3,99	R\$ 24.738,00	AMALIA



39	<p>Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio- 100mg. sem gorduras trans.</p> <p>Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	10916	R\$ 3,29	R\$ 35.913,64	DELINE
40	<p>Massa Para Sopa: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; 40 odor e sabor próprios.</p> <p>Embalagem: pacotete plástico, comendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	5200	R\$ 4,29	R\$ 22.308,00	ADRIA



41	Milho em conserva, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de 41 substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 170g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	2028	R\$ 2,49	R\$ 5.049,72	FUGINI
42	MOLHO SHOYU é um molho fabricado a partir de uma mistura de soja, cercai 42 torrado, água e sal marinho, fermentando-os com microrganismos Aspergillus oryzae e/ou Aspergillus sojae. Embalagem com 500 ml	Und	1105	R\$ 4,49	R\$ 4.961,45	MARIZA
48	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	cx	1000	R\$ 104,99	R\$ 104.990,00	COQUEIRO
49	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente,	cx	1500	R\$ 104,99	R\$ 157.485,00	COQUEIRO



	devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
52	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo Unid de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos	Und	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50	MARATA

12

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.149.084,04 (Hum milhão cento e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos).** *OK*

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

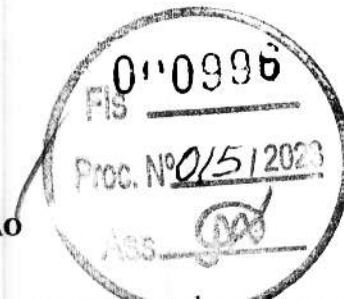
### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

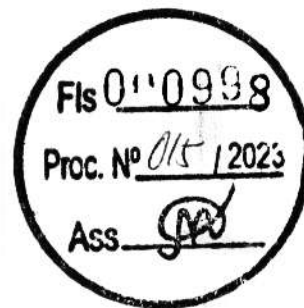
Chapadinda/MA, 25 de Julho de 2023.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Representante legal do órgão gerenciador

**Francisco das Chagas Portela Teles**  
Representante legal do fornecedor registrado

*(Handwritten signature)*  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023-SRP



**Resultado da Homologação**

**0001 - Açúcar refinado - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 4,63**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	27.000 Quilo	3,69	99.630,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0002 - Achocolatado em pó solúvel - CTF - Valor Referência: 9,24**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	900 Unidade	5,90	5.310,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0003 - Adoçante dietético líquido aspartame - Adoçante dietético líquido aspartame - Valor Referência: 5,45**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Adoçante dietético líquido aspartame	1.014 Unidade	3,99	4.045,86	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0004 - Alimento para suplementação - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 48,91**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	1.000 Quilo	38,69	36.690,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0005 - Ameixa em calda - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 10,87**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	676 Unidade	8,15	5.509,40	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0006 - Amido de milho - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 5,56**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	4.615 Unidade	2,99	13.798,85	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0007 - Arroz agulhinha branco - CTF - Valor Referência: 5,64**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	30.000 Quilo	3,90	117.000,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0008 - Azeite de oliva extra-virgem, - N/C - Valor Referência: 35,80**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	884 Unidade	22,60	19.978,40	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0009 - Azeitona verde com caroço em conserva - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 5,97**



RNs 0989

Proc. Nº 015 / 2023

Ass. JAO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	533 Unidade	4,49	2.393,17	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

## 0010 - Biscoito Doce tipo Maria - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 7,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	8.500 Unidade	4,19	35.615,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

## 0011 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker - N/C - Valor Referência: 6,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	8.500 Unidade	3,90	33.150,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

## 0012 - Cremogema tradicional malzena - N/C - Valor Referência: 5,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	4.000 Unidade	3,60	14.400,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

## 0013 - Café torrado e moído - CTF - Valor Referência: 9,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	30.000 Pacote	5,50	165.000,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

## 0014 - CALDO DE GALINHA E CARNE - CTF - Valor Referência: 15,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	260 Caixa	7,50	1.950,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

## 0015 - Cereal a base de arroz pré-cozido - N/C - Valor Referência: 12,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	2.000 Unidade	7,60	15.200,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

## 0016 - Cereal a base de aveia em flocos finos - CTF - Valor Referência: 5,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	3.600 Unidade	2,90	10.440,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

## 0017 - Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos - CTF - Valor Referência: 13,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	3.040 Unidade	6,20	18.848,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

## 0018 - Cereal a base de milho pré-cozido - N/C - Valor Referência: 13,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	2.638 Unidade	7,30	19.257,40	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Página 2 de 6





**0019 - Chá de camomila - N/C - Valor Referência: 5,13**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DE V. REINALDO EIRELI	N/C	260 Caixa	3,00	780,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0020 - Chá de erva cidreira - CTF - Valor Referência: 5,13**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	390 Caixa	2,90	1.131,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0021 - Chá de erva doce - CTF - Valor Referência: 5,13**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	390 Caixa	2,90	1.131,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0022 - Colorífico em pó - CTF - Valor Referência: 1,39**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	6.550 Unidade	0,56	3.668,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0023 - Creme de leite - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 4,93**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	6.550 Unidade	2,49	16.309,50	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0024 - Ervilha em conserva - CTF - Valor Referência: 5,10**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	3.423 Unidade	2,85	9.755,55	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0025 - Extrato de Tomate simples - Extrato de Tomate simples - Valor Referência: 3,56**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Extrato de Tomate simples	7.000 Unidade	2,10	14.700,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0026 - Farinha de mandioca cor branca - Farinha de mandioca cor branca - Valor Referência: 9,08**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Farinha de mandioca cor branca	8.370 Quilo	5,85	48.964,50	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0027 - Farinha de milho flocada - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 3,37**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	5.000 Quilo	1,49	7.450,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0028 - Farinha Láctea - CTF - Valor Referência: 7,96**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





A DOS SANTOS EIRELI

CTF

4.500 Unidade 5,90

26.550,00

Homologado em  
25/07/2023 10:41:46  
Por: Vânia Duarte Mota  
Souza

**0029 - Farinha natural de mandioca cor amarela - Farinha natural de mandioca cor amarela - Valor Referência: 9,38**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Farinha natural de mandioca cor amarela	5.680 Quilo	5,85	33.228,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0030 - Fécula de mandioca - Fécula de mandioca - Valor Referência: 11,71**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Fécula de mandioca	1.900 Quilo	7,20	13.680,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0031 - Feijão Cariquinha Tipo I - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 10,68**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	10.698 Quilo	5,89	63.011,22	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0032 - Feijão Preto Tipo I - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 10,76**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	8.760 Quilo	5,59	48.968,40	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0033 - Fórmula Infantil a base de Proteína de Soja - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 65,05**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	780 Unidade	39,99	31.192,20	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0034 - Fórmula infantil - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 44,41**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	351 Unidade	29,99	10.526,49	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0035 - Leite em pó desnatado - N/C - Valor Referência: 23,72**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	4.820 Unidade	16,80	80.976,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0036 - Leite em pó Integral - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 23,86**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	30.000 Unidade	12,99	389.700,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0037 - Macarrão Tipo Espaguete - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 4,26**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	15.350 Unidade	2,13	32.695,50	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0038 - Macarrão Tipo Parafuso - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 7,41**



011002  
 Fls  
 Proc. Nº 015/2023  
 Ass *JAV*

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	6.200 Unidade	3,99	24.738,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0039 - Margarina com sal - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 6,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	10.916 Unidade	3,29	35.913,64	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0040 - Massa Para Sopa - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 7,68**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	5.200 Unidade	4,29	22.308,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0041 - Milho em conserva - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 4,15**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	2.028 Unidade	2,49	5.049,72	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0042 - MOLHO SHOYU - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 7,42**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	1.105 Unidade	4,49	4.961,45	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0043 - Óleo de soja vegetal - N/C - Valor Referência: 9,91**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	15.000 Unidade	5,19	77.850,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0044 - Ovo branco de galinha - Ovo branco de galinha - Valor Referência: 24,25**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Ovo branco de galinha	6.250 Dúzia	7,95	49.687,50	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0045 - Pó para gelatina - N/C - Valor Referência: 4,88**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	2.000 Unidade	2,80	5.600,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0046 - Proteína texturizada de soja vermelho - CTF - Valor Referência: 15,16**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	962 Quilo	9,89	9.514,18	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0047 - Sal refinado iodado - N/C - Valor Referência: 1,76**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	3.016 Pacote	0,79	2.382,61	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza



FIS 011003  
 Proc. Nº 015/2023  
 ASS. *[Signature]*

**0048 - Sardinha em óleo comestível - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 172,71**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	1.000 Caixa	104,99	104.990,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0049 - Sardinha no extrato de tomate - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 172,71**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	1.500 Caixa	104,99	157.485,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0050 - Suco de Fruta - CTF - Valor Referência: 6,74**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	10.593 Unidade	3,20	33.897,60	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0051 - Tempero Seco em pó - CTF - Valor Referência: 2,56**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A DOS SANTOS EIRELI	CTF	418 Pacote	0,80	334,40	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza


**0052 - Vinagre branco - GEN. ALIMENTICIO - Valor Referência: 4,76**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	GEN. ALIMENTICIO	150 Unidade	0,99	148,50	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0053 - Linguiça Calabresa - N/C - Valor Referência: 16,73**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A. DE V. REINALDO EIRELI	N/C	12.000 Quilo	8,29	99.480,00	Homologado em 25/07/2023 10:41:46 Por: Vânia Duarte Mota Souza

*[Signature]*  
 Vânia Duarte Mota Souza  
 Autoridade Competente  
 Prefeitura Mun. de Chapadina  
 Vânia Duarte Mota Souza  
 Secretária Adjunta de Administração

Página 5 de 6  




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP PROC.  
ADM. Nº 2213/2023**

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinhã/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinhã torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHã. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 404.529,73 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) em nome da empresa: A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.428.855/0001-86; no valor total de R\$ 369.054,44 (trezentos e sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome da empresa A. DE V. REINALDO EIRELI; no valor total de R\$ 1.149.084,04 (um milhão cento e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos) em nome da empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES e no valor total de R\$ 164.305,86 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) em nome da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR. Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

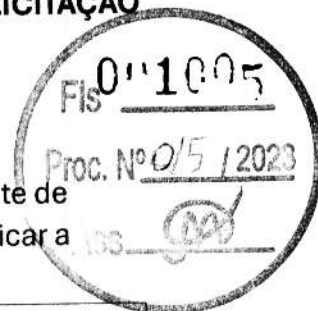
Chapadinhã/MA, 25 de Julho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



**JUSTIFICATIVA**



A Secretaria de Licitação e Compras, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadinha-MA, vem por meio deste justificar a ausência da não contratação do Itens;

Itens	Marca/fabric.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
0003 - Adoçante dietético Líquido Aspartame	Marata/ JAV Alimentos	1.014 Und	3,99	4.045,86
0025 - Extrato de Tomate Simples	Dajuda/Comer. Alimentos D'Ajud	7.000 Und	2,10	14.700,00
0026 - Farinha de Mandioca Cor Branca	Louro/Manoel Ivo de Carvalh. Eireli	8.370 Kg	5,85	48.964,50
0029 - Farinha Natural de Mandioca Cor Amarela	Louro/Manoel Ivo de Carvalh. Eireli	5.680 Kg	5,85	33.228,00
0030 - Fécula de Mandioca	AMIFEC Alimentos	1.900 Kg	7,20	13.680,00
0044 - Ovo Branco de Galinha	AVINE Comercial Avícola do Nord.	6.250 DZ	7,95	49.687,50

Justificando que os mesmos, **NÃO** foram contratados pela administração Pública, no processo PREGAO ELETRONICO nº 15/2023 Processo Adm. Nº 2213/2023, sob o Objeto - Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, junto a Empresa TDB Distribuidora LTDA, de interesse das Secretarias;

SECRETARIAS
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Luciano de Souza Gomes**  
Presidente da CPL

**Luciano Souza Gomes**  
Presidente da CPL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3156 – PÁGINAS: 10

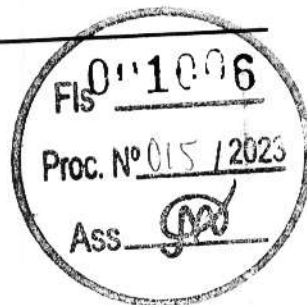
www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

#### ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023 – DL Nº 037/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP  
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL – DISPENSA Nº 007/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA

Publicação no Diário oficial do Município, no dia 19 de Julho de 2023 edição nº 3152 – página 03.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023 - INEX - nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 3532/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social.  
CONTRATADA: C S E SILVA ALVES, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material(kits de pintura em tela). Onde lê: VALOR R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS; LEIA-SE: VALOR: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023 – DL Nº 037/2023 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 352/2022- DL Nº 037/2023 - Processo Administrativo nº 3956/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadilha – MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.12.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
12.361.0031.2112.0000	
FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA	
02.12.04	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.361.0016.2046.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.00	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2023. Chapadilha (MA), 20 de Julho de 2023 NARA DA SILVA MACEDO  
Secretária Municipal de Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP  
PROC. ADM. Nº 2213/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadilha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.703/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fls 1007  
Proc. Nº 015 / 2023  
Ass.   
PÁGINAS: 10

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3156

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PÚBLICA DE CHAPADINHA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 404.529,73 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) em nome da empresa: A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.428.855/0001-86; no valor total de R\$ 369.054,44 (trezentos e sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome da empresa A. DE V. REINALDO EIRELI; no valor total de R\$ 1.149.084,04 (um milhão cento e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos) em nome da empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES e no valor total de R\$ 164.305,86 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) em nome da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 25 de Julho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP  
PROC. ADM. Nº 2218/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 1.233.515,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quinze reais) em nome da empresa: A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ, nº 24.428.855/0001-86; no valor total de R\$ 1.168.350,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) em nome da empresa A. DE V. REINALDO EIRELI; no valor total de R\$ 759.625,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) em nome da empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 25 de Julho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA GUSTAVO BARBOSA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA.**
- Valor total homologado para a Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.965.061/0001-96.
- Total geral: R\$ 296.728,41 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

Chapadina/MA, 24 de Julho de 2023.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Secretária Adjunta de Administração  
Autoridade Competente

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3156 – PÁGINAS: 10

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP  
PROC. ADM. Nº 2793/2023



Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadilha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de preços, do tipo menor preço por item, para eventual Contratação de empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-Condicionados e Serviços de Instalações em Apoio às Atividades das Secretarias Municipais de Chapadilha/MA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) em nome da empresa: C DE ALMEIDA NASCIMENTO SER VICO E COMERCIO e no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) em nome da empresa R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadilha/MA, 13 de Julho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP  
PROC. ADM. Nº 3114/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadilha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 021/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLETs) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadilha – MA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) em nome da empresa: A. J. M. DA SILVA INFORMATICA, CNPJ. Nº 10.612.251/0001-80.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadilha/MA, 25 de Julho de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP

Aos 25 de Julho de 2023, o Município de Chapadilha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadilha – MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2213/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado nos itens: 02, 07, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 28, 46, 50 e 51 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 015/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3156 – PÁGINAS: 10

www.chapadinhama.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



	fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>		
21	<b>Chá de erva doce</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>	CX	2,90
22	<b>Colorífico em pó</b> à base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARÁ</b>	Unid	0,56
24	<b>Ervilha em conserva</b> , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: QUERO</b>	Unid	2,85
28	<b>Farinha Lactea</b> : sabor natural, ingredientes farinha de trigo, enriquecida com ferro e aço, fático, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes contem gluten, valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos: 7% proteína - 20% e lipídio - 3% isenta de materia terrosa. Embalagem com 200 gr. <b>MARCA: NESTLÉ</b>	Unid	5,90
46	<b>Proteína texturizada de soja vermelho</b> : Bom estado de conservação isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausencia de sujidades, isentos parasitas e larvas. Embalagem saco plastico atóxico de 1(kg). <b>MARCA: CAMIL</b>	kg	9,89
50	<b>Suco de Fruta</b> concentrado nos sabores goiaba, cajú, uva e acerora, não fermentado e não alcoólico; aspecto liquido, cor e odor próprio da fruta em quatão, fabricado a partir de frutos maduros. Embalagem de 500 ml. <b>MARCA: MARATÁ</b>	Unid	3,20
51	<b>Tempero Seco em pó</b> composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARA</b>	pct	0,80

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinh/MA, 25 de Julho de 2023. **Vânia Duarte Mota Souza**/Representante legal do órgão gerenciador. **Antônio de Vasconcelos Reinaldo**/ Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP

Aos 25 de Julho de 2023, o Município de Chapadinh/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinh - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2213/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3156 - PÁGINAS: 10

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado nos itens: 08, 11, 12, 15, 18, 19, 35, 43, 45, 47 e 53 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 015/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> ADEV REINALDO EIRELI				
<b>CNPJ:</b> 01.998.370/0001-22				
<b>ENDEREÇO:</b> TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 531				
<b>REPRESENTANTE:</b> Antônio Reinaldo Vasconcelos				
<b>E-MAIL:</b> bicreinaldo@hotmail.com <b>TEL.:</b> (98) 98-3471-1788				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	PREÇO UNIT. R\$
8	<b>Azeite de oliva extra-virgem</b> , 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	Galo	22,60
11	<b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker</b> . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	Estrela	3,90
12	<b>Cremogema tradicional maizena</b> tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	Unid	Cremogema	3,60
15	<b>Cereal a base de arroz pré-cozido</b> ; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	Mucilon	7,60

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE Nº 3156 - PÁGINAS: 10

www.chapadinhama.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

18	<p><b>Cereal a base de milho pré-cozido;</b> com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unid	Nestlé	7,30
19	<p><b>Chá de camomila,</b> 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Cx	Marata	3,00
35	<p><b>Leite em pó desnatado</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	Molico	16,80
43	<p><b>Óleo de soja vegetal;</b> Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade, aspecto límpido isento de impurezas sem cheiro, leve e saudável. Embalagem de 900ml</p>	Unid	ABC	5,19
45	<p><b>Pó para gelatina;</b> sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	Apti	2,80

Fls 01/1012  
Proc. Nº 015/2023  
3

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE Nº 3156 – PÁGINAS: 10

www.chapadinhama.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

47	Sal refinado iodado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas	Pct	Nobre	0,79
53	Linguça Calabresa Embalagem com 500 g	kg	Satiara	8,29

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha/MA, 25 de Julho de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Representante legal do órgão gerenciador. Antônio de Vasconcelos Reinaldo/ Representante legal do fornecedor registrado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP

Aos 25 de Julho de 2023, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2218/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado nos itens: 03, 06, 07, 17, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 35, 38, 39, 41, 43, 49, 51 e 53 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 018/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 24.428.855/0001-86

ENDEREÇO: Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitória – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA

REPRESENTANTE: Adalto dos Santos

E-MAIL: Adalto.santos2204@gmail.com

TEL.: (98) 99121-8637

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UND.	V. UNIT. R\$
3	Ácido muriático 1000 ml caixa c/ 12 unidades. MARCA: IPÊ	caixa	79,00
6	Bacia plástica grande com capacidade para 100 litros. MARCA: PLASTINORTE	unidade	35,00
7	Bacia plástica média com capacidade para 60 litros. MARCA: PLASTINORTE	unidade	23,00
17	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml, caixa com 12 unidades. MARCA: AZULIM	caixa	69,00
21	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades. MARCA: LAVA BEM	caixa	19,90
24	Lã em aço multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embala em 60. MARCA: SBP	Fardo	9,80
26	Limpa Vidro Líquido, Frasco Com 500 ML. MARCA: NUTRILAR	unidade	2,49
27	Limpador tipo multiuso p/ limpeza pesada com 500 ml. MARCA: LAVA BEM	unidade	2,60
28	Lixeira com pedal capacidade para 15 litros. MARCA: IMPLAST	unidade	24,90
29	Lixeira telado em plástico, com capacidade para 09 litros. MARCA: IMPLAST	unidade	3,75
35	Pano de prato. MARCA: NOVA EUROPA	unidade	1,90

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

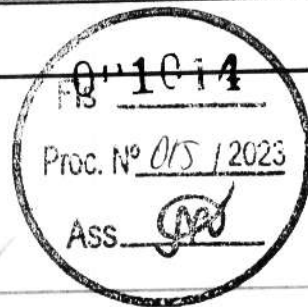
ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 – PÁGINAS: 12

www.chapadilha.ma.gov.br  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP

Aos 25 de Julho de 2023, o Município de Chapadilha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadilha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2213/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado nos itens: 02, 07, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 28, 46, 50 e 51 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 015/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES</b>				
<b>CNPJ: 19.496.287/0001-10</b>				
<b>ENDEREÇO: Rua Manoel Inacio de Almeida, nº 408 – Vila Izamara – Chapadilha -MA, CEP: 65.500-000</b>				
<b>REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Portela Teles</b>				
<b>E-MAIL: rodrigo_teles15@hotmail.com</b> <b>TEL.: (98)99112-8777</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	V. UNIT.	MARCA
1	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		KGR\$ 3,69	UNIÃO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

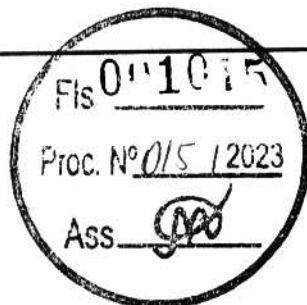
QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 – PÁGINAS: 12

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



4	<p>Alimento para suplementação de nutrição oral, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite ímido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lta, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento.</p>	kg	R\$ 36,69	NUTRIDRINK
5	<p>Ameixa em calda, fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente: observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	R\$ 8,15	OLE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

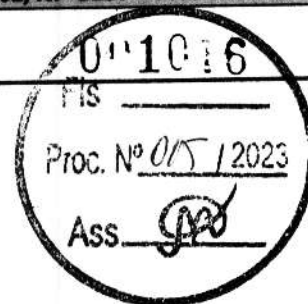
QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 - PÁGINAS: 12

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



6	Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem comendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	R\$ 2,99	MAIZENA
9	Azeitona verde com caroço em conserva, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	R\$ 4,49	GALLO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA


QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 - PÁGINAS: 12

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

10	Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	R\$ 4,19	 MARILAN
23	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea- mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação	Und	R\$ 2,49	PIRACANJUBA
27	Farinha de milho flocada, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades. Insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	kg	R\$ 1,49	MARATA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

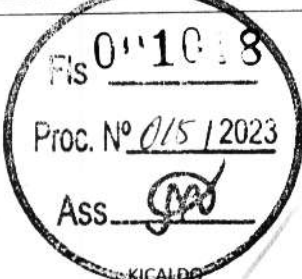
QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 – PÁGINAS: 12

www.chapadinhama.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

31	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente: em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formate naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	R\$ 5,89	
32	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Kg	R\$ 5,59	JUPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

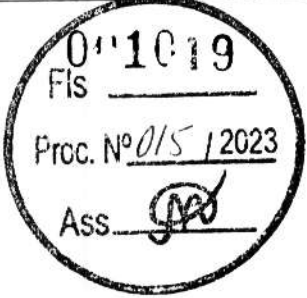
QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 – PÁGINAS: 12

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

33	<p>Formula Infantil n base de Proteína de Soja, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fomes protclicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 800g. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução • RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.</p>	Und	R\$ 39,99	 <p>NESTLE</p>
----	---	-----	-----------	---

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

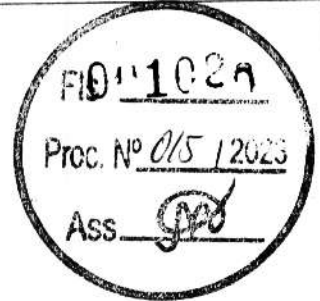
ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 – PÁGINAS: 12

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

34	<p>Fórmula infantil indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.</p> <p>Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. prazo de validade mínimo de 01 (um) ano. peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	R\$ 29,99	NESTLE
36	<p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína- 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo. na cor própria. de fácil escoamento. não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável. não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem; lata. contendo 400g. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do</p>	Und	R\$ 12,99	PIRACANJUBA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA


QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 – PÁGINAS: 12

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes d legislação sanitária de alimentos.				
37	Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, Larvas vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	R\$ 2,13	AMALIA	
38	Macarrão Tipo Parafuso, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	R\$ 3,99	AMALIA	

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA


QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 - PÁGINAS: 12

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

39	<p>Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio- 100mg. sem gorduras trans.</p> <p>Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	R\$ 3,29	<p>DELINE</p> 
40	<p>Massa Para Sopa: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; 40 odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, comendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	R\$ 4,29	<p>ADRIA</p>
41	<p>Milho em conserva, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de 41 substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 170g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Und	R\$ 2,49	<p>FUGINI</p>

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 – PÁGINAS: 12

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

42	MOLHO SHOYU é um molho fabricado a partir de uma mistura de soja, cercai 42 torrado, água e sal marinho, fermentando-os com microrganismos Asperailusorvza .. e/ou Asoerailussoiae. Embalagem com 500 ml	Und	R\$ 4,49	MARIZA
48	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, dala de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (wn) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CX	R\$ 104,99	COQUEIRO
49	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano. oeso lículdo e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CX	R\$ 104,99	COQUEIRO
52	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos.Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo Unid de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos	Und	R\$ 0,99	MARATA



A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadilha/MA, 25 de Julho de 2023. **Vânia Duarte Mota Souza**/Representante legal do órgão gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

Aos 25 de Julho de 2023, o Município de Chapadilha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadilha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2213/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado nos itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 25, 32, 33, 40, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 do Termo de Referência, anexo 01 do edital

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 – PÁGINAS: 12

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Pregão nº 018/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições previstas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

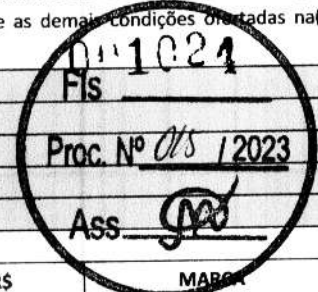
CNPJ: 19.496.287/0001-10

ENDEREÇO: Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408 – Vila Izamara – Chapadilha -MA, CEP: 65.500-000

REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Portela Teles

E-MAIL: rodrigo\_teles15@hotmail.com

TEL.: (98)99112-8777



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	MARCA
8	Balde plástico c/ alça de metal cl capacidade de 15 litros	UNIDADE	R\$ 9,99	ARCAPLAST
9	Balde plástico c/ tampa c/ capacidade para 20 litros	UNIDADE	R\$ 14,99	ARCAPLAST
10	Balde de plástico com tampa e com capacidade para 60 litros.	UNIDADE	R\$ 22,99	ARCAPLAST
11	Balde de plástico resistente com tampa e com capacidade para 100 litros.	UNIDADE	R\$ 27,64	ARCAPLAST
12	Bandeja retangular tipo inox, medindo aproximadamente 30x22cm. Marca: Jaipur	UNIDADE	R\$ 13,93	KEHOME
13	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 100 litros.	UNIDADE	R\$ 33,88	JSN
14	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 50 litros.	UNIDADE	R\$ 24,99	JSN
15	Desentupidor de pia com base em material emborrachado super-resistente com cabo de plástico	UNIDADE	R\$ 3,99	FORSAN
16	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	R\$ 23,75	PINHO BRIL
20	Espanador com cabo de madeira.	UNIDADE	R\$ 3,69	SHAMGRILA
23	Inseticida aerosol, caixa com 12 unidades.	CAIXA	R\$ 64,99	SBP
25	Limpa alumínio 500 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	R\$ 17,75	DULAGO
32	Luva sem forro confeccionada em borracha destinada para limpeza domiciliar.	PAR	R\$ 3,51	PROTELOJA
33	Pá Para Lixo Em Zinco, Com Cabo Em Madeira	UNIDADE	R\$ 4,76	ZINCADO
40	Sabão em barra 200gr, caixa com 50 unidades.	CAIXA	R\$ 60,64	YPÊ
42	Sabonete em barra de 90 gr, pacote com 12 unidades.	PACOTE	R\$ 16,69	FLOR

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3157 – PÁGINAS: 12

www.chapadina.ma.gov.br

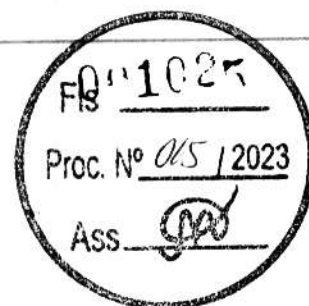
### ATOS DO PODER EXECUTIVO

44	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 10 unidades.	FARDO	R\$ 29,99	LACRE BEM
45	Saco p/ lixo 50 litros, pacote com 25 pacotes de 10 unidades.	FARDO	R\$ 25,56	LACRE BEM
46	Soda Caustica Embalagem de 1 Kg	UNIDADE	R\$ 8,71	SODA LIMP
47	Toalha de mão	UNIDADE	R\$ 6,15	NOBRAND
48	Vasculhador com cerdas duras e cabo de madeira	UNIDADE	R\$ 4,97	AMB VASSOURA S

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina/MA, 25 de Julho de 2023. **Vânia Duarte Mota Souza**/Representante legal do órgão gerenciador.

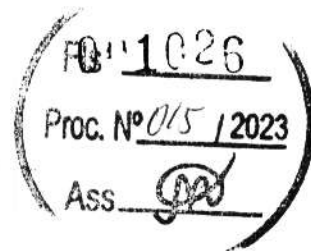
MUNICIPIO DE  
CHAPADINHA:  
06117709000  
158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158  
Dados: 2023.07.26 21:36:42 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a Empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ Nº 24.428.855/0001-86 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adalto dos Santos, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, Processo nº 2213/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda - MA, 26 de Julho de 2023

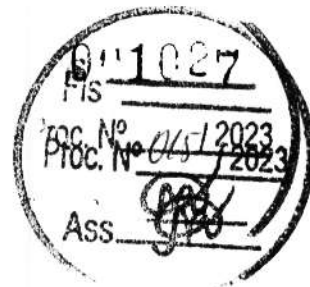
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Administração



**CONTRATO Nº 196/2023/PE/015/2023**  
**PROC. ADM. Nº 2213/2023-PMCH**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA A. DOS SANTOS SILVA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, representada por seu representante legal o senhor Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinho – MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 2213/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
2	<b>Achocolatado em pó solúvel</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 700g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	Unid	200	5,90	1.180,00

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho – MA  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

*Adalto*

	pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>				
7	<b>Arroz agulhinha branco</b> , classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: BOM DE GOSTO</b>	Kg	5000	3,90	19.500,00
13	<b>Café torrado e moído</b> , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: PURO</b>	pct	5000	5,50	27.500,00
14	<b>CALDO DE GALINHA E CARNE</b> Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico com 19g. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES. <b>MARCA: ARISCO</b>	CX	100	7,50	750,00
22	<b>Colorífico em pó</b> , a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARÁ</b>	Unid	1550	0,56	868,00

*[assinatura]*



24	<b>Ervilha em conserva</b> , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: QUERO</b>	Unid	423	2,85	1.205,55
50	<b>Suco de Fruta</b> concentrado nos sabores goiaba, cajú, uva e acerora, não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido, cor e odor próprio da fruta em quação, fabricado a partir de frutos maduros. Embalagem de 500 ml. <b>MARCA: MARATÁ</b>	Unid	593	3,20	1.897,60
51	<b>Tempero Seco em pó</b> composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARA</b>	pct	18	0,80	14,40

*Acabado*

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 52.915,55 (cinquenta e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Administração



3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-6; C/C 46.412-0.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho – MA  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58



6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

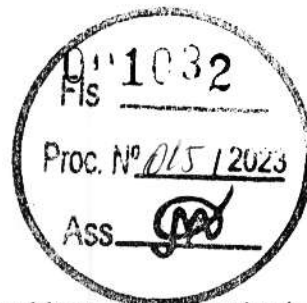
1.1.3. Fraudar na execução do contrato;

1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. Cometer fraude fiscal;

1.1.6. Não manter a proposta.

*scialto*



1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

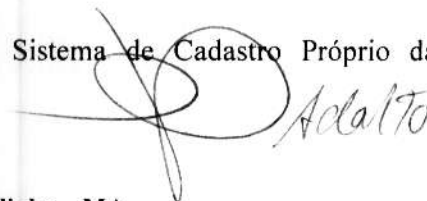
1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

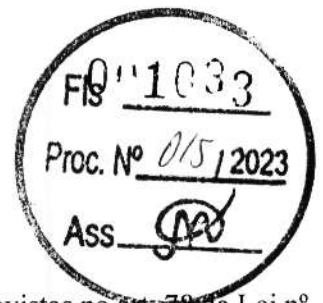
## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Administração



11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadinda  
Secretaria Municipal de Administração



## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda(MA), 26 de Julho de 2023.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Responsável legal da CONTRATANTE

*Adalto dos Santos*

**Adalto dos Santos**  
Responsável legal da CONTRATADA

Prefeitura Muni. de Chapadinda  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Municipal de Administração

### TESTEMUNHAS:

*Martini Basileiros*

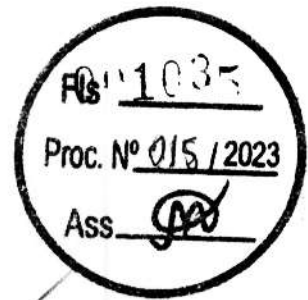
Nome:

CPF: 103877143-91

*Nataniel Sousa Santana*

Nome:

CPF: 074.969.333-46



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 52.915,55 (cinquenta e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais

normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material De Consumo

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho Janeiro de 2023.

Chapadinho (MA), 26 de Julho de 2023.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.428.855/0001-86 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adalto dos Santos, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, Processo nº 2213/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 26 de Julho de 2023

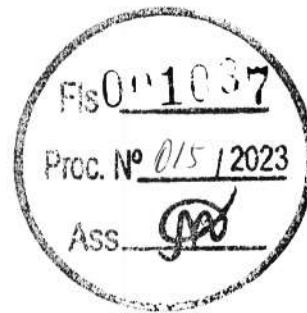
**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Educação



**CONTRATO Nº 197/2023/PE/015/2023**  
**PROC. ADM. Nº 2213/2023-PMCH**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000,, representada por seu representante legal o senhor Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinho – MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/2023/CPL/PMCH e do Processo Administrativo n.º 2213/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
2	<b>Achocolatado em pó solúvel</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 700g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>	Unid	200	5,90	1.180,00

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA  
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

*Adalto*  
*[Signature]*



13	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: PURO</b>	pct	5000	5,50	27.500,00
50	Suco de Fruta concentrado nos sabores goiaba, cajú, uva e acerola, não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido, cor e odor próprio da fruta em quação, fabricado a partir de frutos maduros. Embalagem de 500 ml. <b>MARCA: MARATÁ</b>	Unid	500	3,20	1.600,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 30.280,00 (trinta mil duzentos e oitenta reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

Aclalto  
[Signature]

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-6; C/C 46.412-0.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Educação



## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

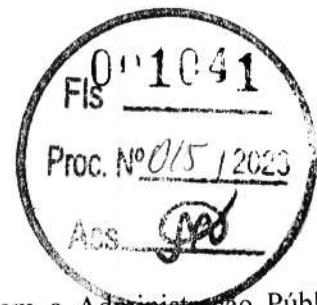
1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA  
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

*Adatto*



- 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

*Adatto*  




PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Educação



## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho(MA), 26 de Julho de 2023.

**Nara da Silva Macedo**

Responsável legal da CONTRATADA

**Adalto dos Santos**

Responsável legal da CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Educação



**TESTEMUNHAS:**

Maryselyne dos Passos

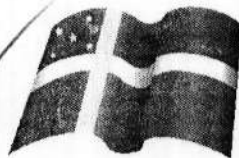
Nome:

CPF: 103.877.143-91

Nestorival Sousa Santana

Nome:

CPF: 017.969.333-46

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 30.280,00 (trinta mil duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2023.

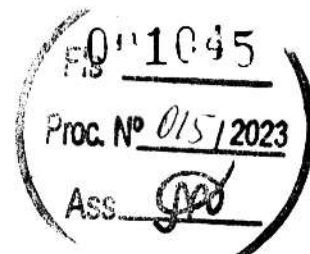
Chapadina (MA), 26 de Julho de 2023.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a Empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ Nº 24.428.855/0001-86 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adalto dos Santos, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, Processo nº 2213/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda - MA, 26 de Julho de 2023.

**Alberto Carlos Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governio Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Saúde



**CONTRATO Nº 198/2023/PE/015/2023**  
**PROC. ADM. Nº 2213/2023-PMCH**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000,, representada por seu representante legal o senhor Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinho – MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 2213/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

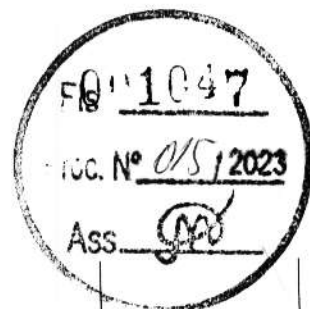
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
2	<b>Achocolatado em pó solúvel</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 700g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas	Unid	300	5,90	1.770,00

*Adalto*



	as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>				
7	<b>Arroz agulhinha branco</b> , classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: BOM DE GOSTO</b>	Kg	20000	3,90	78.000,00
13	<b>Café torrado e moído</b> , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: PURO</b>	pct	15000	5,50	82.500,00
14	<b>CALDO DE GALINHA E CARNE</b> Ingredientes: Sal, corante, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico com 19g. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES. <b>MARCA: ARISCO</b>	CX	100	7,50	750,00
16	<b>Cereal a base de aveia em flocos finos</b> , contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação	Unid	3000	2,90	8.700,00

*Acilatto*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinha  
Secretaria Municipal de Saúde



	sanitária de alimentos. <b>MARCA: NESTLÉ</b>				
17	<b>Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos</b> (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: NESTLÉ</b>	Unid	2540	6,20	15.748,00
20	<b>Chá de erva cidreira</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>	Cx	390	2,90	1.131,00
21	<b>Chá de erva doce</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>	CX	390	2,90	1.131,00
22	<b>Colorífico em pó</b> a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou	Unid	4000	0,56	2.240,00

*Adalberto*



	vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARÁ</b>				
24	<b>Ervilha em conserva</b> , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: QUERO</b>	Unid	2500	2,85	7.125,00
28	<b>Farinha Lactea</b> , sabor natural, ingredientes farinha de trigo, enriquecida com ferro e aço, fático, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes contem gluten, valor nutricional minimo em 30g: carboidratos: 7% proteina - 20% e lipidio - 3% isenta de materia terrosa. Embalagem com 200 gr. <b>MARCA: NESTLÉ</b>	Unid	4000	5,90	23.600,00
46	<b>Proteina texturizada de soja vermelho</b> : Bom estado de conservação isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde, ausencia de sujidades, isentos parasitas e	kg	900	9,89	8.901,00
50	<b>Suco de Fruta</b> concentrado nos sabores goiaba, cajú, uva e acerora, não fermentado e não alcoolico; aspecto liquido, cor e odor próprio da fruta em quação, fabricado a partir de frutos maduros. Embalagem de 500 ml. <b>MARCA: MARATÁ</b>	Unid	9000	3,20	28.800,00
51	<b>Tempero Seco em pó</b> composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do	pct	350	0,80	280,00

*Adalto*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadina  
Secretaria Municipal de Saúde



fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. **MARCA: DONA CLARA**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 260.676,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

*Adalberto*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadinha  
Secretaria Municipal de Saúde



## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-6; conta corrente nº 46.412-0.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Travessa Saraiva, nº 198 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA  
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

Adalberto



7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadonha  
Secretaria Municipal de Saúde



1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

*Adatto*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Saúde



11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*Adalberto*



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadinda  
Secretaria Municipal de Saúde



Chapadinda(MA), 26 de Julho de 2023.

**Alberto Carlos Pereira Junior**  
Responsável legal da CONTRATADA

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde

*Adalto dos Santos*

**Adalto dos Santos**  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

*Rafael Mas Louco*

Nome:

CPF: 703.877.143-92

*Matheus Silva Santos*

Nome:

CPF: 074.969.133-46

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2023, Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho. VALOR TOTAL: **RS 260.676,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Exercício 2023*:

1. 02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2023.

Chapadinho (MA), 26 de Julho de 2023.

**Alberto Carlos Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Saúde.

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, convoca a Empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ Nº 24.428.855/0001-86 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adalto dos Santos, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, Processo nº 2213/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã - MA, 26 de Julho de 2023

**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521 838 233 72



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**CONTRATO Nº 199/2023/PE/015/2023**  
**PROC. ADM. Nº 2213/2023-PMCH**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria - CEP: 65.000-000,, representada por seu representante legal o senhor Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria - CEP: 65.000-000, Chapadinho - MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 2213/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
2	<b>Achocolatado em pó solúvel</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 700g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas	Unid	200	5,90	1.180,00

*Adalto*



	as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: MARATÁ</b>				
7	<b>Arroz agulhinha branco</b> , classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: BOM DE GOSTO</b>	Kg	5000	3,90	19.500,00
13	<b>Café torrado e moído</b> , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: PURO</b>	pct	5000	5,50	27.500,00
14	<b>CALDO DE GALINHA E CARNE</b> Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico com 19g. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES. <b>MARCA: ARISCO</b>	CX	60	7,50	450,00
16	<b>Cereal a base de aveia em flocos finos</b> ; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação	Unid	600	2,90	1.740,00

*Adalto*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadina  
Secretaria Municipal de Assistência Social



	sanitária de alimentos. <b>MARCA: NESTLÉ</b>				
17	<b>Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos</b> (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: NESTLÉ</b>	Unid	500	6,20	3.100,00
22	<b>Colorífico em pó</b> a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: DONA CLARÁ</b>	Unid	1000	0,56	560,00
24	<b>Ervilha em conserva</b> , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA: QUERO</b>	Unid	500	2,85	1.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Assistência Social



28	<b>Farinha Lactea:</b> sabor natural, ingredientes farinha de trigo, enriquecida com ferro e aço, fático, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes contem gluten, valor nutricional minimo em 30g: carboidratos: 7% proteina - 20% e lipidio - 3% isenta de materia terrosa. Embalagem com 200 gr. <b>MARCA:</b> NESTLÊ	Unid	500	5,90	2.950,00
46	<b>Proteína texturizada de soja vermelho:</b> Bom estado de conservação isenta de fermentação, mofo ,odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde, ausencia de suidades, isentos parasitas e	kg	62	9,89	613,18
50	<b>Suco de Fruta</b> concentrado nos sabores goiaba, cajú, uva e acerora, não fermentado e não alcoolico; aspecto liquido, cor e odor próprio da fruta em quação, fabricado a partir de frutos maduros. Embalagem de 500 ml. <b>MARCA:</b> MARATÁ	Unid	500	3,20	1.600,00
51	<b>Tempero Seco em pó</b> composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. <b>MARCA:</b> DONA CLARA	pct	50	0,80	40,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 60.658,18 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

*Adalto*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinha  
Secretaria Municipal de Assistência Social



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

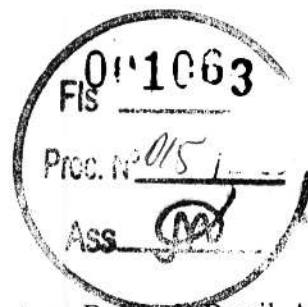
5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

*Adalberto*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Assistência Social



5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-6 C/C nº 46.412-0.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irremovível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Travessa Saraiva, nº 198 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA  
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

*Acad. Fto*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Assistência Social



- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
  - 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
  - 1.1.6. Não manter a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
  - 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

*Adalberto*



1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

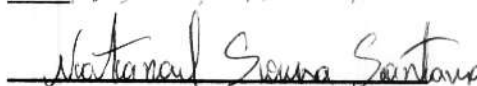
Chapadinho(MA), 26 de Julho de 2023.

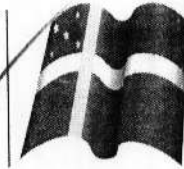
  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Responsável legal da CONTRATANTE  
  
**Adalto dos Santos**  
Responsável legal da CONTRATADA

*Impresso:* Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233-72

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:  
CPF: 103877143-91

  
Nome:  
CPF: 077 969 333-46

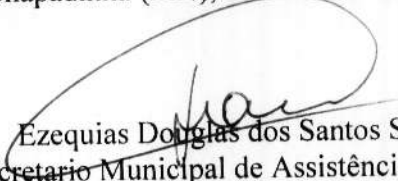
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. VALOR TOTAL: **R\$ 60.658,18** (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 4.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Exercício 2023*:

02.11.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.244.0012.2032.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2023.

Chapadinho (MA), 26 de Julho de 2023.

  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.839.234-72



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a Empresa **ADEV REINALDO LTDA** CNPJ N° 01.998.370/0001-22 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adalto dos Santos, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2023, Processo n° 2213/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho - MA, 26 de Julho de 2023

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

*Prefeitura Mun. de Chapadinho*  
*Vânia Duarte Mota Souza*  
*Secretária Adjunta de Administração*



**CONTRATO Nº 200/2023/PE/015/2023**  
**PROC. ADM. Nº 2213/2023-PMCH**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA  
ADEV REINALDO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinda - MA, representada neste ato pela Sra. neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADEV REINALDO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22, sediada na Travessa da Corrente, nº 531, Bairro da Cruz, CEP: 65.500-000, em Chapadinda-MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio de Vasconcelos Reinaldo, portador da Carteira de Identidade nº 027834752004-2 SSP/MA, e CPF nº 418.373.473-87 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 2213/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
8	<b>Azeite de oliva extra-virgem</b> , 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	200	Galo	22,60	4.520,00
11	<b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker</b> . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e	Unid	4.000	Estrela	3,90	15.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadina  
Secretaria Municipal de Administração

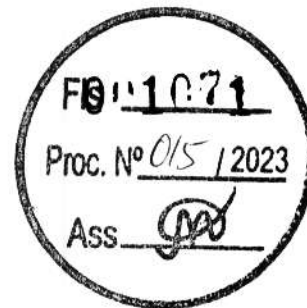


	limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					
12	<b>Cremsgema tradicional maizena</b> tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	Unid	1.000	Cremsgema	3,60	3.600,00
35	<b>Leite em pó desnatado</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	1.000	Molico	16,80	16.800,00
43	<b>Óleo de soja vegetal:</b> Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade, aspecto limpo isento de impurezas sem cheiro, leve e saudável. Embalagem de 900ml	Unid	5.000	ABC	5,19	25.950,00
47	<b>Sal refinado iodado;</b> extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pct	500	Nobre	0,79	395,00
53	<b>Linguiça Calabresa</b> Embalagem com 500 g	kg	1.000	Satiara	8,29	8.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinha  
Secretaria Municipal de Administração



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 75.155,00** (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). *OK*

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha – MA  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Nordeste, Ag. 108, C/C 40.094-7.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
  - 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
  - 1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
  - 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

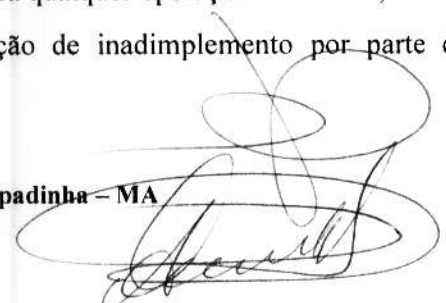
## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**



**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**


14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

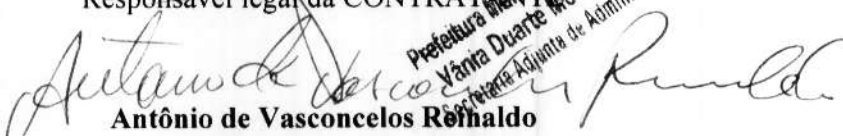
**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinhã(MA), 26 de Julho de 2023.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
**Antônio de Vasconcelos Rômulo**  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:

CPF: 103.877.143-91

  
Nome:

CPF: 047.969.153-26



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: ADEV REINALDO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. VALOR TOTAL: **R\$ 75.155,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Exercício 2023*:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material De Consumo

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho Janeiro de 2023.

Chapadinho (MA), 26 de Julho de 2023.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa **ADEV REINALDO LTDA** CNPJ Nº 01.998.370/0001-22 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adalto dos Santos, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, Processo nº 2213/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 26 de Julho de 2023

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO Nº 201/2023/PE/015/2023  
PROC. ADM. Nº 2213/2023-PMCH

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA ADEV  
REINALDO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADEV REINALDO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22, sediada na Travessa da Corrente, nº 531, Bairro da Cruz, CEP: 65.500-000, em Chapadinhã-MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio de Vasconcelos Reinaldo, portador da Carteira de Identidade nº 027834752004-2 SSP/MA, e CPF nº 418.373.473-87 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 2213/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
11	<b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação	Unid	500	Estrela	3,90	1.950,00



	vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
35	<b>Leite em pó desnatado</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	820	Molico	16,80 13.776,00
47	<b>Sal refinado iodado</b> , extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pct	16	Nobre	0,79 12,64

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 15.738,64 (quinze mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

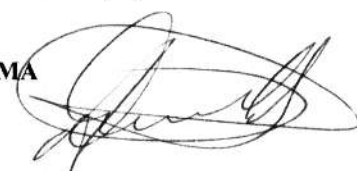
5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-6; C/C 46.412-0.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinha  
Secretaria Municipal de Educação



6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA  
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Educação



- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA  
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

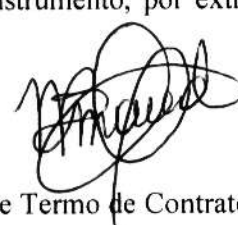

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.



Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadinhã  
Secretaria Municipal de Educação



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinhã(MA), 26 de Julho de 2023.

**Nara da Silva Macedo**  
Responsável legal da CONTRATADA

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio de Vasconcelos Reinaldo**  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Mytizi D. S. Carlos  
Nome:  
CPF: 103.877.143-91

Natanael Sousa Santana  
Nome:  
CPF: 077.969.533-46

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ADEV REINALDO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 15.738,64 (quinze mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2023.

Chapadinho (MA), 26 de Julho de 2023.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a Empresa ADEV REINALDO LTDA CNPJ Nº 01.998.370/0001-22 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adalto dos Santos, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, Processo nº 2213/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho - MA, 26 de Julho de 2023

**Alberto Carlos Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Saúde



**CONTRATO Nº 202/2023/PE/015/2023**  
**PROC. ADM. Nº 2213/2023-PMCH**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA ADEV REINALDO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADEV REINALDO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22, sediada na Travessa da Corrente, nº 531, Bairro da Cruz, CEP: 65.500-000, em Chapadinho-MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio de Vasconcelos Reinaldo, portador da Carteira de Identidade nº 027834752004-2 SSP/MA, e CPF nº 418.373.473-87 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 2213/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

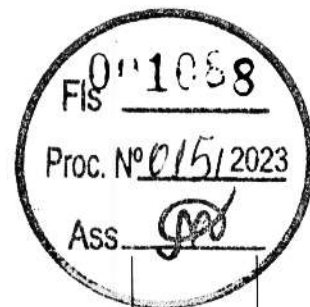
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	<b>Azeite de oliva extra-virgem</b> , 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	484	Galo	22,60	10.938,40
11	<b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker</b> . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas,	Unid	3000	Estrela	3,90	11.700,00

Travessa Saraiva, nº 198 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA  
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53



	larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					
12	<b>Cremsgema tradicional maizena</b> tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	Unid	1500	Cremsgema	3,60	5.400,00
15	<b>Cereal a base de arroz pré-cozido</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	1500	Mucilon	7,60	11.400,00
18	<b>Cereal a base de milho pré-cozido</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	2000	Nestlé	7,30	14.600,00
19	<b>Chá de camomila</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Cx	260	Marata	3,00	780,00
35	<b>Leite em pó desnatado</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou	Unid	2000	Molico	16,80	33.600,00

	empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
43	<b>Óleo de soja vegetal:</b> Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade, aspecto límpido isento de impurezas sem cheiro, leve e saudável. Embalagem de 900ml	Unid	9000	ABC	5,19	46.710,00
45	<b>Pó para gelatina.</b> sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	2000	Apti	2,80	5.600,00
47	<b>Sal refinado iodado;</b> extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pct	2000	Nobre	0,79	1.580,00
53	<b>Linguiça Calabresa</b> Embalagem com 500 g	kg	10000	Satiara	8,29	82.900,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 225.208,40 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.



5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-6 conta 46.412-0.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapadonha, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

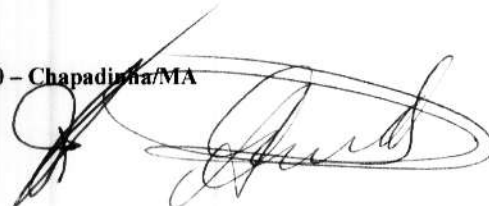
7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Saúde



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Saúde



- 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.5.3. Indenizações e multas.

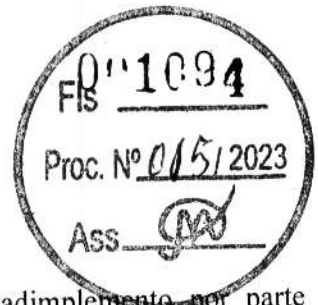
## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Saúde



12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho(MA), 26 de Julho de 2023.

**Alberto Carlos Pereira Junior**  
Responsável legal da CONTRATANTE

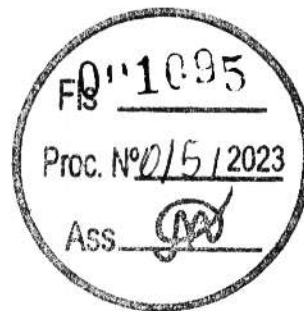
**Antônio de Vasconcelos Reinaldo**  
Responsável legal da CONTRATADA

*Alberto Carlos Pereira Junior*  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Chapadinha  
Secretaria Municipal de Saúde



**TESTEMUNHAS:**

Rubizilda S. Paulo

Nome:

CPE: 103877443-91

Walter Soares Santana

Nome:

CPE: 017.969.353-46

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023 - Processo Administrativo Nº 2213/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ADEV REINALDO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho. VALOR TOTAL: R\$ 225.208,40 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

1. 02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2023.

Chapadinho (MA), 26 de Julho de 2023.

**Alberto Carlos Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Saúde.

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, convoca a Empresa **ADEV REINALDO LTDA** CNPJ Nº 01.998.370/0001-22 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adalto dos Santos, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, Processo nº 2213/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda - MA, 26 de Julho de 2023

**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233.72



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**CONTRATO Nº 203/2023/PE/015/2023**  
**PROC. ADM. Nº 2213/2023-PMCH**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA ADEV REINALDO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADEV REINALDO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22, sediada na Travessa da Corrente, nº 531, Bairro da Cruz, CEP: 65.500-000, em Chapadinho-MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio de Vasconcelos Reinaldo, portador da Carteira de Identidade nº 027834752004-2 SSP/MA, e CPF nº 418.373.473-87 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 2213/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

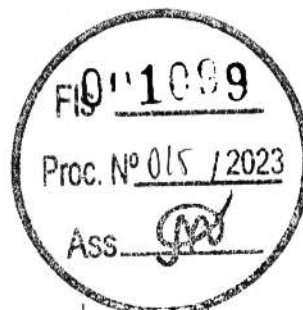
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	<b>Azeite de oliva extra-virgem</b> , 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	200	Galo	22,60	4.520,00
11	<b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker</b> . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e	Unid	1000	Estrela	3,90	3.900,00

Travessa Saraiva, nº 198 - Centro - CEP: 65.500-000 - Chapadinho/MA  
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53



	limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					
12	<b>Cremsgema tradicional maizena</b> tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	Unid	1500	Cremsgema	3,60	5.400,00
15	<b>Cereal a base de arroz pré-cozido;</b> com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	500	Mucilon	7,60	3.800,00
18	<b>Cereal a base de milho pré-cozido;</b> com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	638	Nestlé	7,30	4.657,40
19	<b>Chá de camomila,</b> 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Cx	0	Marata	3,00	-
35	<b>Leite em pó desnatado</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor	Unid	1000	Molico	16,80	16.800,00